



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2025

## 1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE, PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT**, pelo período de 60 (sessenta) meses.

## 2. OBJETIVOS:

2.1. Dispor de ferramenta de gerenciamento de processos internos e externos do Consórcio de Saúde.

## 3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Suprir a demanda administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas internas da instituição, atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Municípios consorciados e demais órgãos de controle da Administração Pública.

## 1. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

### Cadastrados Básicos

1.1.1.1. Permitir cadastrar fornecedores, distinguindo pessoas físicas e jurídicas, possibilitando informar a situação (ativo, inativo) e também relacionar os materiais que fornece.

1.1.1.2. Permitir cadastrar fornecedores, emitindo Certificado de Registro Cadastral e controlando a sequência do certificado.

1.1.1.3. Permitir vincular ao fornecedor: Ramos de atividade; Documentos e certidões negativas; Materiais fornecidos.

1.1.1.4. Emitir relatório de Cadastro Geral físico e jurídico; relatório de Cadastro Geral Sócios.

1.1.1.5. Permitir a manutenção de dados bancários dos credores do cadastro unificado

1.1.1.6. Possuir Cadastro de Credor, integrado ao cadastro unificado de Credores da U.G.

1.1.1.7. Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor.

1.1.1.8. Permitir o cadastramento de permissões dos usuários por Centro de Custo (Órgão/Secretaria) com filtro por Órgão que compõe e unidade orçamentária;

1.1.1.9. Permitir cadastrar materiais possibilitando o agrupamento por: classe; classificação do tipo (consumo ou permanente); nível de precibilidade; se é estocável.

1.1.1.10. Permitir cadastrar unidades de medida, permitindo a utilização de abreviaturas.

1.1.1.11. Possuir no cadastro de materiais informações detalhadas quanto ao uso do objeto, tipo de consumo, permanente e prestação de serviço, descrição completa do item, unidade de medida, inserção do código do órgão fiscalizador atualizado, oportunizando a criação de banco de especificações. Dados sobre a última compra do material selecionado como: data, quantidade, preço e fornecedor.

1.1.1.12. Possibilitar fazer consulta no cadastro de materiais com as seguintes opções: Por grupo e classe; Por palavra-chave;

1.1.1.13. Possuir classificação de materiais de acordo com as tabelas internas do TCE, respeitando a ligação dos grupos de elemento, subelemento e desdobramento da despesa.

1.1.1.14. Permitir a visualização do último valor de aquisição e configurar características personalizadas para o material.

1.1.1.15. Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais de acordo com normas estabelecidas pela legislação vigente.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.1.1.16. Possibilitar o cadastramento de materiais de maneira que se possa gerar relatórios de quantidades adquirida de materiais num determinado período.
- 1.1.1.17. Não permitir que seja excluído nenhum cadastro de material ou credor após ter tido algum tipo de movimentação.
- 1.1.1.18. Permitir consulta aos preços dos materiais, compras ou fornecedores, praticados anteriormente.
- 1.1.1.19. Possuir Cadastro de material, integrado ao cadastro unificado de materiais e serviços do software de Estoque.
- 1.1.1.20. Possibilitar o controle de diversos almoxarifados, facilitando que os usuários com acesso autorizado possam alterná-los.
- 1.1.1.21. Permitir o cadastro de produto EPI e a possibilidade de inserção do Certificado de Aprovação de cada fabricante
- 1.1.1.22. Permitir controlar os limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.
- 1.1.1.23. Permitir o cadastramento de comissões: Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Leiloeiros. Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
- 1.1.1.24. Permitir cadastrar e controlar todos os conselhos municipais, membros e reuniões.
- 1.1.1.25. Permitir Configurar modelos de documentos (ata, contratos, editais, etc)
- 1.1.1.26. Permitir criar e editar modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados a partir dos modelos existentes no sistema;
- 1.1.1.27. Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios;
- 1.1.1.28. Permitir o cadastro de endereçamento (País, Estado, Cidade, Bairro e Logradouro)

## **1.1.2. Controle e Gestão de Almoxarifado**

- 1.1.2.1. Possibilitar controlar vários sub almoxarifados dentro do almoxarifado central.
- 1.1.2.2. Utilizar o cadastro único de produto do Software compras, com suas respectivas unidades de medidas.
- 1.1.2.3. Possibilitar o controle de toda movimentação de entrada, saída, devolução, prazo de validade e transferência de materiais no estoque.
- 1.1.2.4. Permitir a consulta da entrada e saída de materiais por centro de custo.
- 1.1.2.5. Definir privilégio de acesso dos usuários aos, restringindo assim a movimentação dos mesmos.
- 1.1.2.6. Possibilitar assinar relatórios com certificação digital padrão ICP-Brasil;
- 1.1.2.7. Trabalhar com metodologia PEPS
- 1.1.2.8. Possibilitar a entrada automática no estoque através da requisição ou solicitação expedida pelo Departamento de compras.
- 1.1.2.9. Permitir, durante o recebimento de materiais, informar a Ordem de Compra referente à entrada, evitando assim que informações como Fornecedor e Valor Unitário de cada produto tenham que ser informados.
- 1.1.2.10. Possibilitar a entrada no estoque por doação ou ajuste de estoque.
- 1.1.2.11. Possibilitar a entrada de materiais aproveitando os dados entre os Softwares de almoxarifado a partir da requisição e/ou solicitação.
- 1.1.2.12. Permitir o controle da quantidade de material/serviço entregue integral ou parcialmente pelo fornecedor.
- 1.1.2.13. Possibilitar consultas e solicitações on-line de materiais em estoque, permitindo o acompanhamento virtual de todo o tramite até a liberação dos produtos para a retirada.
- 1.1.2.14. Possibilitar a entrada de materiais por lote



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.1.2.15. Possibilitar, durante a entrada de materiais, além do registro da data de validade, data de fabricação e lote. (Para controle de medicamentos e produtos perecíveis)
- 1.1.2.16. Possibilitar a entrada automática no estoque através da requisição ou solicitação expedida pelo Departamento de compras.
- 1.1.2.17. Possibilitar consultar histórico de alteração no lançamento das entradas
- 1.1.2.18. Permitir controlar as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo pendente.
- 1.1.2.19. Permitir Deferir/Indeferir requisição realizando as alterações necessárias
- 1.1.2.20. Possibilitar que seja gerada a requisição de materiais ou serviços através da solicitação feita via internet.
- 1.1.2.21. Possibilitar a saída automática no estoque através da requisição
- 1.1.2.22. Integração do Sistema de Compras com o Sistema de Estoque para que haja baixa automática A cada item, de acordo com a solicitação;
- 1.1.2.23. Realizar a transferência de estoque de uma localização para outra
- 1.1.2.24. Permitir consultar estoque em tela visualizando sua respectiva quantidade
- 1.1.2.25. Permitir consultar estoque em tela visualizando sua respectiva quantidade e a localização
- 1.1.2.26. Permitir o bloqueio de movimentação para realização de inventário
- 1.1.2.27. Permitir emitir o inventário físico e financeiro da movimentação de matérias estocadas.
- 1.1.2.28. Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
- 1.1.2.29. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e centro de custo.
- 1.1.2.30. Permitir emitir o extrato de movimentação de materiais.
- 1.1.2.31. Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
- 1.1.3. Solicitação e Tramitação dos Processos de Compras**
- 1.1.3.1. Permitir a solicitação de compras via internet verificando o saldo de dotação orçamentária e o limite financeiro.
- 1.1.3.2. Permitir a solicitação via internet das Secretarias para elaboração de Registro de Preços.
- 1.1.3.3. Permitir solicitar via internet às diárias, adiantamentos de viagem e bilhetes de passagem para servidores públicos.
- 1.1.3.4. Permitir a autorização de compras via internet do Secretário da Pasta e/ou do Ordenador de Despesa, ou seja, até 2 nível.
- 1.1.3.5. Possuir a solicitação via internet das Secretarias para elaboração de qualquer modalidade de Processo Licitatório.
- 1.1.3.6. Permitir executar rotinas de: Anulação da compra direta; Exclusão completa da compra direta.
- 1.1.3.7. Possuir o controle do limite para compras diretas (por Elemento / Subelemento / Desdobramento da Despesa).
- 1.1.3.8. Permitir desconto na ordem de compra.
- 1.1.3.9. Permitir agrupar os itens do processo licitatório por centro de custo;
- 1.1.3.10. Permitir que através da solicitação de compras via internet seja gerada a requisição/autorização de fornecimento.
- 1.1.3.11. Possuir a reserva de empenho na contabilidade no momento da geração da requisição de compras (Pré-empenho).
- 1.1.3.12. Possuir Consulta de saldo de dotação orçamentária e o limite financeiro, em tempo real de acordo com o saldo atualizado da Contabilidade/Orçamento.
- 1.1.3.13. Possuir o controle dos itens à solicitar de um Registro de Preços já homologado.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.1.3.14. Possuir a opção de solicitar via internet o pedido de diárias e adiantamento de viagem, consultando em tempo real os dados dos funcionários cadastrados na Folha de Pagamento e Veículos pertencentes ao Patrimônio da U.G.
- 1.1.3.15. Permitir ao efetuar o lançamento de novos pedidos a pesquisa de valores em compras anteriores.
- 1.1.3.16. Permitir reaproveitamento de solicitações quando ela é indeferida para refazer do modo correto.
- 1.1.3.17. Permitir o aproveitamento de itens em solicitações lançadas, facilitando uma nova compra para um mesmo período.
- 1.1.3.18. O software de compras deve efetuar o bloqueio virtual a cada lançamento de produto, reservando a dotação até a emissão da Nota de Empenho.
- 1.1.3.19. Verificar se o Credor possui débitos com o município ao fazer o lançamento de cotações de preços
- 1.1.3.20. Ser totalmente integrado com Folha (emissão de diárias e acesso ao software), contabilidade (credores, Dotações, empenhos, saldos), arrecadação (débitos de contribuinte), Orçamento (saldos do orçamento, e cronograma de desembolso), Estoque (cadastro de produtos e saldos), Software administrativo (contratos), Patrimônio (cadastro de veículos).
- 1.1.3.21. Emitir relatório de Solicitações emitidas por credor.
- 1.1.3.22. Emitir relatório de gerenciamento de solicitações para abertura de Processos Licitatórios.
- 1.1.3.23. Emitir relatório de controle de diárias lançadas, por número de solicitação, tipo de diária, funcionário e data de lançamento.
- 1.1.3.24. Emitir relatório de adiantamentos de viagem lançados.
- 1.1.3.25. Emitir relatório de Solicitações lançadas por status.
- 1.1.3.26. Emitir relatório de controle de itens adquiridos por Credor, Órgão e material/serviço.
- 1.1.3.27. Permitir emissão de relatórios referente às compras diretas, como: Emissão de nota de anulação; Emissão de autorização de fornecimento; Relação dos itens da compra; Justificativa da Dispensa de Licitação.
- 1.1.3.28. Importar/agrupar várias solicitações de compras feitas pela internet das diversas secretarias para montagem de um único processo.
- 1.1.3.29. Controlar as solicitações de compra por secretaria/centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
- 1.1.3.30. Possibilitar reaproveitar itens de compras passadas para processos atuais.
- 1.1.3.31. Controlar as solicitações de compra por centro de custo e dotação, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.
- 1.1.3.32. Permitir realizar o lançamento do quantitativo dos itens informados por cada Secretaria estimado por ano;
- 1.1.3.33. Realizar a baixa automática do quantitativo dos itens destinados as Unidades.
- 1.1.3.34. Efetuar o Bloqueio de solicitação por Destinatário final das unidades da Prefeitura, quando o saldo estimado anualmente chegar ao limite previamente estipulado.
- 1.1.3.35. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
- 1.1.3.36. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como: Data da Compra; Fornecedor; Centro de Custo; Objeto da Compra; Local de Entrega; Forma de Pagamento.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

1.1.3.37. Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compra dos diversos setores para um novo processo licitatório, compra direta ou processo administrativo automaticamente.

1.1.3.38. Possibilitar o atendimento de solicitações de compra somente após liberação cadastrada no sistema.

1.1.3.39. Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar de mesma natureza, para que não ultrapasse os limites legais o controle deverá ser a nível de credor/fornecedor ou subelemento da despesa (item solicitado) sendo obrigatório as duas opções de forma configurável e parametrizada por exercício.

## **1.1.4. Nota de Autorização de Despesa - NAD**

1.1.4.1. Permitir o controle individual por usuário da impressão das requisições.

1.1.4.2. Permitir a impressão da requisição via internet, no local de origem, depois de autorizada e gerada pelo departamento de compras.

1.1.4.3. Permitir que o usuário acompanhe o saldo das licitações homologadas a cada requisição emitida de fornecimento.

1.1.4.4. Emitir relatório de requisições emitidas por credor.

1.1.4.5. Emitir relatório de Solicitações com requisições geradas (Finalizadas).

1.1.4.6. Emitir Autorizações de fornecimento dos materiais ou serviços licitados.

1.1.4.7. Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.

1.1.4.8. Gerenciar as requisições ou autorizações pendentes.

1.1.4.9. Permitir a emissão da autorização de ordem de fornecimento para compras ou serviços.

1.1.4.10. Permitir ao final do processo expedir a Ordem de Fornecimento do processo parcial ou total.

## **1.1.5. Plano de Contratações Anuais - PCA**

1.1.5.1. Permitir realizar o planejamento e organização das contratações que serão realizadas ao longo do ano

1.1.5.2. Proporcionar ao gestor a possibilidade de avaliar e deferir as demandas de contratação

1.1.5.3. Realizar a consolidação de todas as demandas recebidas, garantindo uma visão integrada das necessidades

1.1.5.4. Permitir a publicação das demandas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendendo aos requisitos legais e de transparência

## **1.1.6. Abertura - Licitação**

1.1.6.1. Características do gerenciamento de compras/licitações de materiais e serviços.

1.1.6.2. Permitir que as solicitações de itens para Processos Licitatórios ou SRP, sejam feitos via internet pelas secretarias de origem, e que o departamento de compras e licitações reaproveitem e vinculem essas informações na elaboração do processo licitatório ou no registro de preço, conforme a necessidade.

1.1.6.3. Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação via internet até a entrega do bem ao seu destino.

1.1.6.4. Possuir cadastro único de materiais e credores, onde estes ficarão centralizados no departamento de compras e licitações, podendo ser utilizados pelas demais secretarias e Softwares integrados.

1.1.6.5. Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo.

1.1.6.6. Sugerir o número da licitação sequencial, por modalidade cadastrada.

1.1.6.7. Possibilitar o lançamento/visualização dos lances de pregões na tela.

1.1.6.8. Permitir incluir/importar as propostas no momento da inclusão dos fornecedores na licitação.

1.1.6.9. Permitir a integração com Software de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.1.6.10. Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores e expedir a certificação do credor para habilitação do mesmo em processos de compras da municipalidade, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.
- 1.1.6.11. Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.
- 1.1.6.12. Permitir o lançamento de todas as modalidades de compras, observando suas particularidades e controles, bem como relatórios, atas e pareceres específicos a cada processo.
- 1.1.6.13. Permitir o controle de processos por Registro de Preço (S.R.P.).
- 1.1.6.14. Permitir o julgamento automático do melhor preço de qualquer modalidade de licitação, inclusive por lote.
- 1.1.6.15. Permitir efetuar em tempo real o registro dos lances do pregão, bem como efetuar a classificação ou a desclassificação imediata dos itens ou dos credores. Bem como a habilitação ou inabilitação dos credores.
- 1.1.6.16. Possibilitar a emissão dos mapas de preços de qualquer processo de compra direta ou indireta.
- 1.1.6.17. Permitir que o fornecedor reabra a proposta e realinhe os preços de acordo com o julgamento final e emita novamente a proposta atualizada.
- 1.1.6.18. Possibilitar alterar o preço para mais ou menos de produtos respaldos por Lei, em casos de deflação ou inflação.
- 1.1.6.19. Emitir Atas, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil e jurídico e mapa comparativo de preços.
- 1.1.6.20. Expedir alertas para controle de gastos com credores.
- 1.1.6.21. Possibilitar a geração e conferência de arquivos Tempestivos para os Tribunais de Contas.
- 1.1.6.22. Permitir liberar qualquer modalidade de compra para o preenchimento automático da proposta pelos Fornecedores, podendo o usuário/licitação definir através de flag quando a compra será liberada.
- 1.1.6.23. Possibilitar que os itens sejam agrupados antes de ser disponibilizado a proposta para os fornecedores.
- 1.1.6.24. Disponibilizar instalador do modulo proposta para os fornecedores, devendo este ficar alocado na página/site oficial do município.
- 1.1.6.25. Disponibilizar junto com o instalador instruções de uso em formato passo a passo para facilitar a operacionalização dos fornecedores.
- 1.1.6.26. Permitir validar a conexão do modulo proposta de acesso podendo ser pela intranet e pela internet.
- 1.1.6.27. Permitir que seja cadastrado os dados do representante legal da empresa pelo fornecedor no modulo proposta.
- 1.1.6.28. Permitir incluir no cadastro de marcas do sistema de licitação automaticamente, as marcas que forem inclusas pelo fornecedor no sistema de proposta e que não constem no cadastro.
- 1.1.6.29. Permitir ao fornecedor gerar a proposta em arquivo formato XML, permitindo gravar esse arquivo em mídia digitais.
- 1.1.6.30. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como: Número de processo; Objeto da compra para sua identificação; Modalidade da Licitação; Datas de Abertura e recebimento de envelopes.
- 1.1.6.31. Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas de: Publicação do processo; Emissão do mapa comparativo de preços; Emissão das Atas referente Documentação e Julgamento das propostas; Interposição de recurso; Anulação e revogação; Impugnação; Parecer da comissão



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

julgadora; Parecer jurídico; Homologação e adjudicação; Contratos e aditivos; Possibilitar adjudicação de um ou mais lotes da licitação

1.1.6.32. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços;

1.1.6.33. Possibilitar que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa;

1.1.6.34. Permitir montar os itens do processo administrativo, processo licitatório e coleta de preços por lotes;

1.1.6.35. Permitir a geração de arquivo com os itens do processo licitatório para ser disponibilizado aos fornecedores para digitação da proposta de preço de cada item, possibilitando, também, a leitura do mesmo arquivo contendo os preços digitados para preenchimento automático no cadastro das propostas;

1.1.6.36. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação.

1.1.6.37. Permitir o cadastramento de comissões: Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Leiloeiros. Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.

1.1.6.38. Permitir gerar registro de preço através de um processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços registrados para verificação dos preços que estão sendo praticados atualmente pelos fornecedores.

1.1.6.39. Permitir efetuar lances para a modalidade “pregão presencial” com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

1.1.6.40. Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006, LC 147/2014.

1.1.6.41. Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial, histórico dos lances e relatório de economicidade do pregão.

1.1.6.42. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

1.1.6.43. Possibilitar a geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, devidamente parametrizado para envio e recebimento de arquivo no formato determinado pelo Órgão fiscalizador;

1.1.6.44. Possibilitar que os arquivos pertinentes ao processo Licitatório sejam automaticamente, via sistema, encaminhados ao Portal Transparência em arquivo PDF;

1.1.6.45. Permitir a integração como sistema de contabilidade, efetuando os seguintes processos:

1.1.6.45.1. Bloqueio do valor da licitação, da compra direta ou do termo aditivo;

1.1.6.45.2. Atualizar dados cadastrais de fornecedores e da despesa;

1.1.6.46. Permitir visualização de empenhos emitidos pelo setor competente, integrando o sistema de compras com o de planejamento.

1.1.6.47. Permitir que à partir da integração do sistema de compras e planejamento seja possível gerenciar o valor utilizado, bem como saldo remanescente do empenho solicitado.

1.1.6.48. Permitir agrupar os itens do processo licitatório por centro de custo;

1.1.6.49. Possibilitar a integração com o sistema tributário para consultar os débitos dos participantes no processo licitatório e na compra direta;

1.1.6.50. Permitir registra processos licitatórios para as modalidades determinadas pela Lei nº 14.133/2021

1.1.6.51. Possibilitar integração com plataformas de licitação eletrônicas

1.1.6.52. Dispor a Lei de Licitações para eventuais consultas diretamente no sistema.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.1.6.53. Integrar materiais do sistema de compras e licitação com materiais utilizados pelo sistema de frotas e quando integrado manter os mesmos materiais, fornecedores e centro de custos.
- 1.1.6.54. Permitir a inabilitação de fornecedores por suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.
- 1.1.6.55. Possuir integração com PNCP
- 1.1.6.56. Possibilitar o controle dos gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos.
- 1.1.6.57. Permitir que os centros de custos cadastrem Solicitações de Fornecimento de itens de licitações já homologadas e adjudicadas.
- 1.1.6.58. Emitir todos os relatórios necessários exigidos por Lei.
- 1.1.6.59. Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.
- 1.1.6.60. Emitir relatório de acompanhamento de processos licitatórios por situação de acordo com tabela TCE-MT; de controle de consumo de itens de S.R.P.; de Compras por Elemento de Despesa; de Itens desertos ou fracassados por compra; de Controle de Saldo de dotação por órgão de acordo com o cronograma de desembolso financeiro, mensal ou anual; de Controle de Materiais adquiridos por Órgão; de Controle de Cadastros de Credores certificados e Não certificados; de situação atual das licitações com materiais, retirados e a retirar, dando a entidade a posição exata da licitação.
- 1.1.6.61. Emitir relação das licitações informando: Data e hora de abertura, Número, Modalidade, Membros da comissão e Objeto a ser licitado;
- 1.1.6.62. Emitir relatório de acompanhamento de processos licitatórios por situação de acordo com tabela TCE.
- 1.1.6.63. Emitir relatórios por Lotação Específica, por item (serviço e material) adjudicado, por período data de início e fim;
- 1.1.6.64. Emitir relatório do saldo atual dos itens de Contratos e Ata de Registro de Preço;
- 1.1.6.65. Emitir relatório dos itens adjudicados, inclusive dos itens que já estão sem saldo;
- 1.1.6.66. Emitir todos os relatórios necessários exigidos por Lei, como por exemplo: Termo de abertura e autorização do processo licitatório; Parecer jurídico e contábil; Publicação do edital; Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório, Atas do Pregão; Emissão de Contratos; Notas de autorização de fornecimento; Relatórios para divulgação na internet, conforme Lei nº 9.755/98; Demonstrativo das compras efetuadas conforme Lei nº 14.133/2021.
- 1.1.6.67. Emitir relatório dinâmico possibilitando selecionar informações a serem exibidas.
- 1.1.7. Contratos**
- 1.1.7.1. Manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão.
- 1.1.7.2. Possibilitar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: Motivo da rescisão; Data do termo, da rescisão e da publicação; Valor da multa e indenização; Fundamento Legal; Imprensa oficial.
- 1.1.7.3. Permitir configurar sistema para que emita mensagem sobre os contratos/ Ata de registro vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorização de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.
- 1.1.7.4. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos e Termos Aditivos de contratos.
- 1.1.7.5. Possibilitar acesso a módulo de consulta para cada Unidade para visualização dos Contratos em sua Lotação (base).



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

1.1.7.6. Permitir o registro dos contratos informando: Forma contratual, natureza, Nº. Contrato/Aditivo, Nº. Contrato Principal, Tipo do Contrato, Data Assinatura, Data Vencimento, Controlar Vencimento, Objetivo, Responsável Jurídico, Nº. OAB, Valor, Percentagem Caução, Moeda, Nº. Convênio, Nº. Convênio Principal, Lei, Complemento Lei, Tipo da Compra, Nº. Processo Licitatório, Tipo Concurso, Concurso, Código Responsável Principal, Nome Arquivo, Empenhos, Ano, Nº. Empenho, dotações e Valor.

1.1.7.7. Permitir registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data.

1.1.7.8. Permitir registrar os dados de aditamentos, equilíbrios econômico-financeiros, reajustes e revisões.

1.1.7.9. Permitir envio de contrato ao PNCP

1.1.7.10. Emitir relatório dinâmico possibilitando selecionar informações a serem exibidas

1.1.7.11. Permitir lançar avaliação de contrato, parametrizando as questões a serem avaliadas

## **1.1.8. Patrimônio**

1.1.8.1. Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio Público, permitindo de maneira rápida, o cadastramento, a classificação, a movimentação, baixa, localização e o inventário.

1.1.8.2. Cadastrar bens móveis e imóveis da instituição, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações de acordo com o layout do Tribunal de Contas/MT.

1.1.8.3. Visualizar, no cadastro, a situação do bem (ativo, baixado, etc.) além do estado de conservação (bom, ótimo, regular).

1.1.8.4. Possibilitar o cadastramento de maneira que possa permitir o agrupamento conforme a natureza do bem.

1.1.8.5. Permitir efetuar a depreciação e reavaliação dos bens por categoria, utilizando a tabela da Receita Federal conjuntamente com os índices inflacionários do mercado financeiro.

1.1.8.6. Possibilitar a emissão de relatório por número, itens, localização, Órgão/Unidade, por tipo e por grupo.

1.1.8.7. Possibilitar emissão de termo de responsabilidade por Órgão, Unidade e Departamento.

1.1.8.8. Possibilitar a emissão da relação de inclusões, baixas, reavaliações, transferência por grupo, subgrupo ou por localização.

1.1.8.9. Possibilitar a emissão da ficha de estoque, mostrando as entradas/saídas (físicas e financeiras) realizadas em determinado período por material, com indicação do saldo anterior e no final do período.

1.1.8.10. Emitir o Inventário Físico e Financeiro dos bens patrimoniais; de aquisições por período; de baixas por período.

1.1.8.11. Permitir a impressão e registro do Termo de Responsabilidade para bens patrimoniais, individuais por: secretaria e por responsável.

1.1.8.12. Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora.

1.1.8.13. Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho e do processo de compra.

1.1.8.14. Permitir no cadastro de bens, informar o processo licitatório/ano no qual o bem foi adquirido.

1.1.8.15. Permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, de acordo com as opções disponíveis no cadastro.

1.1.8.16. Permitir o cadastramento de diversos subtipos de bens para melhor classificação e organização.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.1.8.17. Efetuar baixas de bens de acordo com a tabela interna fornecida pelo layout APLIC TCE-MT. Oferecendo opção de baixa de vários bens em sequência por tipo.
- 1.1.8.18. Permitir a integração com os Softwares de Gestão contábil e de Compras, aproveitando informações como: empenho, processo licitatório, convênio e credor.
- 1.1.8.19. Permitir o controle e a incorporação das Obras em andamento ao imóvel.
- 1.1.8.20. Permitir a solicitação de transferência, baixa, depreciação, correção, preço justo ou consulta de bens via web.
- 1.1.8.21. Permitir a movimentação de bens entre os Órgãos, Unidades e Departamentos da U.G.
- 1.1.8.22. Emitir Termo de Responsabilidade; de Transferência de Bens; de Doação de Bens; de Baixa de Bens; de Bens Baixados, por Órgão, Unidade e Setor; de cadastro de Bens Móveis; de cadastro de Bens imóveis; de cadastro de Veículos; de movimentação de Bens Móveis; de movimentação de Bens Imóveis; de movimentação de Veículos.
- 1.1.8.23. Migração dos dados entre sistemas mediante a integração dos mesmos e importação automática, sem a necessidade de alimentar manualmente.
- 1.1.8.24. Possuir sistema de Gerenciamento de Patrimônio – onde cada secretaria tenha acesso apenas aos bens de sua secretaria.
- 1.1.8.25. Permitir Consulta de Cadastro do bem.
- 1.1.8.26. Emitir relatório de bens Móveis, Imóveis e Veículos; de Inventário.
- 1.1.8.27. Realizar movimentação de bens dentro dos setores de sua unidade
- 1.1.8.28. Gerar Termo de Transferência; de Responsabilidade; de Empréstimo
- 1.1.8.29. Cadastrar os responsáveis pelo patrimônio dos setores.
- 1.1.8.30. Permitir o cadastro de centros de custos.
- 1.1.8.31. Sistema automatizado entre o exercício atual e anterior, mantendo registrando informações históricas.
- 1.1.8.32. Efetuar baixas de bens de acordo com a tabela interna fornecida pelo layout do sistema de prestação de contas do TCE. Oferecendo opção de baixa de vários bens em sequência por tipo.
- 1.1.8.33. Possuir cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, podendo ser informadas as seguintes características: O processo licitatório, empenho e fornecedor da aquisição do bem; Estado de conservação do bem: “péssimo”, “ruim”, “regular”, “bom” e “ótimo”; Moeda de aquisição (permitindo conversão dos valores para moeda atual); Permite vincular a conta contábil e natureza do bem; Permite visualizar o valor de aquisição, o valor total de depreciação, assim como cadastrar e visualizar as incorporações e desincorporações; Permite visualizar o valor da última reavaliação do bem; Armazenar/visualizar a imagem atual do bem por meio dos arquivos: jpg, bmp e pdf.; Visualizar situação do bem como: “ativo”, “baixado”, “comodato”, “locado”, “cedido”; Permite informar características personalizadas para o cadastro de bens. Por ex: “Cor”, “Altura”, “Peso”, etc.
- 1.1.8.34. Permitir alterar a placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem.
- 1.1.8.35. Permitir o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos, responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.
- 1.1.8.36. Permitir cadastrar contas patrimoniais, classificá-las por bens móveis e Imóveis e identificar o tipo de bens tangíveis e intangíveis.
- 1.1.8.37. Permite efetuar a reavaliação de bens individual, ou por lote e identificar o tipo de reavaliação: Ajuste ou reavaliação e possibilitando adequar o novo valor de depreciação anual do bem.
- 1.1.8.38. Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por contas, responsáveis, órgãos e bens, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.1.8.39. Permitir cadastrar usuários e grupos de usuários e conceder permissões ao usuário e ao grupo de usuários, e inclusive conceder permissões para inserção de um novo registro, alteração e exclusão.
- 1.1.8.40. Emitir relatório identificando o bem, valor atualizado, conta ao qual ele pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição.
- 1.1.8.41. Emitir o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo.
- 1.1.8.42. Emitir o relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em processo de localização, localizados e pertencentes ao setor, localizados, mas pertencentes a outro setor, não localizados ou todas) e emitir também o termo de abertura e encerramento do Inventário.
- 1.1.8.43. Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os bens.
- 1.1.8.44. Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização.
- 1.1.8.45. Emitir o relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, órgão ou por centro de custo.
- 1.1.8.46. Emitir relatório para conferir os lançamentos de inventário, possibilitando a seleção por responsável, por órgão ou por centro de custo.
- 1.1.8.47. Permitir transferir bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor.
- 1.1.8.48. Manter o registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período e também visualizar as movimentações por centro de custo.
- 1.1.8.49. Permitir depreciar um bem tangível em relação ao percentual anual de depreciação deste, permitindo que o processo seja executado informando as seleções: por conta, por bem, por centro de custo, por natureza do bem.
- 1.1.8.50. Emitir relatório de reavaliações de bens com seleção por bem, por conta e período.
- 1.1.8.51. Emitir relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.
- 1.1.8.52. Permitir a vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, ao código do bem.
- 1.1.8.53. Permitir configurar as máscaras de centro de custos, contas e código do bem.
- 1.1.8.54. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
- 1.1.8.55. Emitir relatório com os movimentos contábeis (aquisições, baixas, depreciações, etc.) ocorridos no patrimônio no período de seleção.
- 1.1.8.56. Permitir informar o número do ato no campo [Nº do Ato] do cadastro de bens com até 10 caracteres ou números.
- 1.1.8.57. Permitir transferir os bens de um responsável, conta, e centro de custo para outro utilizando multi-seleção (ex.: 1, 20, 37).
- 1.1.8.58. Para os bens imóveis, permitir cadastrar endereço, registro do imóvel, e informações de arrendamento quando este for arrendado.
- 1.1.8.59. Permitir informar no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações.
- 1.1.8.60. Permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
- 1.1.8.61. Permitir informar uma data para o início das depreciações dos bens.
- 1.1.8.62. Permitir informar a localização física do bem, possibilitando emitir um relatório por localização física.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

1.1.8.63. Permitir o cadastro de comissões para inventário e reavaliação de bens com informação do número da portaria, data da portaria, finalidade e membros da comissão.

1.1.8.64. Registrar a amortização de bens intangíveis.

1.1.8.65. Permitir cadastramento de bens móveis e imóveis com detalhamento de características.

1.1.8.66. Permitir a integração do cadastro de veículos com o Sistema de Controle de Frotas.

1.1.8.67. Permitir a opção de exclusão automática de bens incorporados por força de comodato ou em cessão de uso.

## **1.2. SISTEMAS CONTÁBEIS E DE PLANEJAMENTO**

### **1.2.1. Sistema de Planejamento**

1.2.1.1. Plano Plurianual (PPA)

1.2.1.1.1. Elaboração do PPA em conformidade com orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos.

1.2.1.1.2. Permitir atribuir o órgão responsável para cada programa e o seu gerente para acompanhamento.

1.2.1.1.3. Permitir registrar os indicadores e índices para avaliação dos programas.

1.2.1.1.4. Permitir cadastrar as ações necessárias ao atendimento dos programas.

1.2.1.1.5. Permitir informar as metas físicas e financeiras, sendo esta última com a indicação da fonte de recursos.

1.2.1.1.6. Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa.

1.2.1.1.7. Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhamentos.

1.2.1.1.8. Permitir a criação da elaboração da proposta do Plano Plurianual com opção para copiar o PPA caso tenha a alteração durante a aprovação do legislativo. Opção para ajustes em percentual e/ou inclusão de: receitas, despesas, programas/indicadores, macros objetivos e ainda a impressão do relatório;

1.2.1.1.9. Permitir a manutenção do PPA com opção para consolidação/cancelamento da proposta, com opção para consulta e alteração das receitas e despesas e emissão de relatórios;

1.2.1.1.10. Permitir a aplicação de metodologias de cálculos diferenciadas para cada receita.

1.2.1.1.11. Permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos.

1.2.1.1.12. Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.

1.2.1.1.13. Possuir relatórios de custos por Programa e Órgão.

1.2.1.1.14. Possuir relatórios de custos por Ação.

1.2.1.1.15. Possuir anexos e planilhas das peças de planejamento para envio ao Legislativo.

1.2.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

1.2.1.2.1. Possuir cadastro de programas e ações, integrado ao PPA.

1.2.1.2.2. Possibilitar o registro da receita e previsão para os três exercícios seguintes, efetuando os cálculos em conformidade com Manual de Metas Fiscais e Riscos Fiscais e Manuais da Receita Pública da STN, considerando o padrão SIAFIC.

1.2.1.2.3. Permitir descrever a metodologia de cálculo da receita.

1.2.1.2.4. Permitir informar a renúncia da receita e as formas de compensação.

1.2.1.2.5. Permitir cadastrar as prioridades da LDO, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso.

1.2.1.2.6. Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA.

1.2.1.2.7. Possibilitar informar a expansão da despesa e sua forma de compensação.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.1.2.8. Permitir informar os riscos fiscais.
- 1.2.1.2.9. Permitir informar as projeções para o resultado nominal.
- 1.2.1.2.10. Possibilitar a previsão das transferências financeiras a fundos.
- 1.2.1.2.11. Possuir emissão dos anexos referentes as Metas Fiscais e Riscos Fiscais de acordo com a Portaria 637 e alterações.
- 1.2.1.2.12. Permitir a criação da elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias com opção importar Dados do PPA. Opção para inclusão/alteração, receitas, despesas, opção de copiar a LDO caso tenha a alteração durante a aprovação do legislativo e ainda a impressão de relatórios;
- 1.2.1.2.13. Permitir a manutenção da LDO com opção para consolidação/cancelamento da proposta, com opção para consulta e alteração das receitas e despesas, metas de riscos fiscais, parâmetros de metas fiscais, anexos de riscos e metas fiscais e emissão de relatórios;
- 1.2.1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)
  - 1.2.1.3.1. Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA e a LDO.
  - 1.2.1.3.2. Permitir a inclusão a qualquer tempo, de elementos, rubricas, funções, subfunções, conforme tabela de classificação econômica da receita e da despesa, do plano de classificação funcional programática e das fontes de recursos.
  - 1.2.1.3.3. Permitir a elaboração do orçamento da despesa, podendo, a partir do nível de modalidades de aplicação, ser informado até o nível de desdobramento da despesa (elemento e sub-elemento de despesa).
  - 1.2.1.3.4. Permitir identificar qual ação pertence a cada projeto atividade caso este possua codificação diferente.
  - 1.2.1.3.5. Possuir cadastro de transferências financeiras a fundos identificando a entidade a que esta se destina.
  - 1.2.1.3.6. Possuir relatórios de comparação da receita e despesa por fonte de recurso.
  - 1.2.1.3.7. Possuir a emissão de anexos nos moldes da Lei 4.320/64.
  - 1.2.1.3.8. Possuir identificação das despesas.
  - 1.2.1.3.9. Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos.
  - 1.2.1.3.10. Permitir a criação da elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual com opção de importar dados da LDO. Opção para anexar os documentos da LOA, inclusão/alteração, receitas, despesas, opção de copiar dados para a LOA caso tenha a alteração durante a aprovação do legislativo e ainda a impressão de relatórios. Permitir a opção consolidação/alteração da LOA e permitir o cadastro de Previsão de Interferência Financeira;
  - 1.2.1.3.11. Permitir emissão de assinaturas em todos os relatórios definidos pelo usuário.
  - 1.2.1.3.12. Permitir a Elaboração de Decretos, bloqueando automaticamente os Saldos no Software de Contabilidade, a executar na base contábil após a aprovação da Câmara.
- 1.2.1.4. Possuir opção de cadastros básicos tais como: Exercício; Ato Legal; Função e sub-função; Ação; Funcional-programática; Especificação da Receita, Elemento da Despesa; dentro outros cadastros básicos necessários.
- 1.2.1.5. Possuir a funcionalidade para elaboração do Planejamento Estratégico, abrangendo as áreas de Dimensões Estratégicas, Dimensões Táticas, Avaliação do PPA e Relatórios (Programas Temáticos; Programas por gestão, manutenção e serviços; Objetivos estratégicos por programa e iniciativas; Avaliação do PPA - Programas de Gestão; Avaliação do PPA - Programas Temáticos)

## **1.2.2. SIAFIC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil**

- 1.2.2.1. Possuir todos os órgãos e entidades em um banco de dados único, sendo todas as funcionalidades integradas (PPA-LDO-LOA), Compras, Licitações, Contratos, Folha de Pagamento, Arrecadação/Tributos, Patrimônio, Frotas e Estoque.
- 1.2.2.2. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial e de compensação em partidas dobradas e no sistema orçamentário, em conformidade com o art. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.2.3. Possuir integração com Convênios e Contratos, sendo alertado se estiver faltando alguma informação obrigatória exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
- 1.2.2.4. Os lançamentos contábeis de valores de contratos e convênios devem ser de forma automática, levando em consideração os Eventos cedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- 1.2.2.5. Controlar os saldos financeiros por conta bancária e fonte recurso no momento dos lançamentos.
- 1.2.2.6. Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF.
- 1.2.2.7. No ato da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática, tendo como origem as solicitações de despesa deferidas no sistema administrativo.
- 1.2.2.8. Permitir Lançamentos de Informações para EFD-Reinf (INSS e Imposto de Renda).
- 1.2.2.9. Permitir Geração e Envio automático das informações para o e-CAC da EFD-Reinf, de todos os eventos necessários para os Órgãos Públicos.
- 1.2.2.10. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear, empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo orçamentário.
- 1.2.2.11. Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, através de um bloqueio de um determinado período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.
- 1.2.2.12. Utilizar o Plano de Contas adotado pelo Tribunal de Contas do Estado em Lei vigente.
- 1.2.2.13. Permitir utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre no empenho.
- 1.2.2.14. Permitir o gerenciamento de empenhos estimativos, globais e ordinários.
- 1.2.2.15. Permitir informar documentos fiscais na liquidação do empenho e também na ordem de consumo, sendo que quando informado na ordem de consumo deverá carregar automaticamente na liquidação.
- 1.2.2.16. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64 e Resolução do Tribunal de Contas.
- 1.2.2.17. Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Município e do Tribunal de Contas, bem como Boletim Diário da Tesouraria.
- 1.2.2.18. Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64 e Resolução do Tribunal de Contas, considerando os padrões do SIAFIC;
- 1.2.2.19. Permitir que seja efetuada a geração dos razões analíticos de todas as contas integrantes dos Softwares Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
- 1.2.2.20. Controlar os restos a pagar por exercício de inscrição dos restos a pagar, para fins de cancelamento, quando necessário.
- 1.2.2.21. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.
- 1.2.2.22. Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.
- 1.2.2.23. Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extraorçamentária.
- 1.2.2.24. Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação.
- 1.2.2.25. Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.
- 1.2.2.26. Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.2.27. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos.
- 1.2.2.28. Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de compensação, conforme necessário.
- 1.2.2.29. Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar em contrapartida com as variações patrimoniais, em rubrica definida na tabela de Eventos Internos do Tribunal de Contas do Mato Grosso.
- 1.2.2.30. Permitir que seja emitida ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho.
- 1.2.2.31. Permitir que a unidade orçamentária processe o respectivo empenho.
- 1.2.2.32. Permitir o controle de despesa por tipo e fontes de recursos, relacionado ao elemento de despesa.
- 1.2.2.33. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento do município e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.
- 1.2.2.34. Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.
- 1.2.2.35. Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, com opção de bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.
- 1.2.2.36. Permitir reservar dotação orçamentária para fins de processos licitatórios.
- 1.2.2.37. Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o Artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.
- 1.2.2.38. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 1.2.2.39. Permitir o Descontingenciamento em Lote das Dotações
- 1.2.2.40. Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos.
- 1.2.2.41. Permitir gerar arquivos para o APLIC, relativos aos atos administrativos de contabilidade, financeiro, orçamento e patrimonial, conforme a Legislação vigente.
- 1.2.2.42. Permitir a alteração e/ou exclusão de empenhos, ordens de pagamentos e notas de despesa extraorçamentárias, desde que o usuário tenha permissão para tal ação, o período contábil não esteja fechado e não tenha escrituração contábil do referido período.
- 1.2.2.43. Permitir o cadastramento de credores, bem como sua alteração.
- 1.2.2.44. Permitir a consulta de empenhos (dados, parcelas processadas, não processadas, estornos, pagamentos efetuados etc.).
- 1.2.2.45. Permitir inclusão/alteração de órgãos, unidades, função, subfunção, programa, projeto atividade, ações, subelementos, recursos vinculados.
- 1.2.2.46. Permitir empenhar, liquidar, reter (consignações) e pagar automaticamente as folhas de pagamento, importando informações diretamente das operações da funcionalidade de folha de pagamento no contábil;
- 1.2.2.47. Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.
- 1.2.2.48. Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar.
- 1.2.2.49. Emitir relatórios para auxílio das informações ao SIOPS, SIOPE e SICONFI.
- 1.2.2.50. Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a pagar, permitindo ao usuário solicitar por: Dotação Orçamentária, Fornecedor, Elemento, Órgão, Unidade, Convênio, Fonte de recurso e programa.
- 1.2.2.51. Permitir a emissão de extratos por: Empenho, Fornecedor, Dotação, Restos a pagar processado e Restos a pagar não processado.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.2.52. Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.
- 1.2.2.53. Gerar o arquivo conforme layout para importação de informações da DIRF – Prestadores de Serviço conforme legislação vigente.
- 1.2.2.54. Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.
- 1.2.2.55. Permitir emissão de assinaturas em todos os relatórios definidos pelo usuário.
- 1.2.2.56. Efetuar automaticamente os lançamentos contábeis de aquisição de Bens patrimoniais através das Liquidações de Empenhos.
- 1.2.2.57. Gerar todos os arquivos necessários para envio de todas as prestações de conta ao TCE-MT (APLIC)
- 1.2.2.58. Gerar os anexos da LRF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (Lei Complementar nº 101/2000) seguindo as edições do MDF mais recentes, permitindo que os relatórios sejam configuráveis com dados parametrizáveis pelo usuário linha a linha, possibilitando incluir informações nas colunas dentro da linha.
- 1.2.2.59. Permitir que as assinaturas busquem de forma automática os respectivos ordenadores cadastrados por período.
- 1.2.2.60. Permitir registrar todas as movimentações de recebimento, pagamento, controlar caixa, bancos, emissão de Cheques, livros, demonstrações, boletim diário de arrecadação e tesouraria, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade.
- 1.2.2.61. Permitir efetuar os lançamentos de investimentos, aplicações, débitos/créditos, transferências e controle dos saldos bancários.
- 1.2.2.62. Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- 1.2.2.63. Permitir registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque.
- 1.2.2.64. Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis.
- 1.2.2.65. Permitir efetuar a conciliação bancária necessárias comparando com os lançamentos de pagamentos e de recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário, podendo conciliar por número de cheque e somatória de valores.
- 1.2.2.66. Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.
- 1.2.2.67. Permitir controlar o saldo bancários, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.
- 1.2.2.68. Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.
- 1.2.2.69. Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.
- 1.2.2.70. Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de tesouraria.
- 1.2.2.71. Emitir os seguintes relatórios: Razão analítico das contas banco, Empenhos em aberto por credores e por secretaria, Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.
- 1.2.2.72. Permitir emissão de assinaturas em todos os relatórios definidos pelo usuário.
- 1.2.2.73. Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações e atualizações atualmente exigidas pelo TCE, bem como às normas contidas na Legislação Federal – Lei n.º 4.320/64 NBCASP, considerando os padrões do SIAFIC.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.2.74. Permitir nas rotinas de despesa, receita e financeiro o controle de data automática em relação ao último lançamento efetuado; a verificação das datas dos lançamentos, para avisar ou bloquear quando a mesma for anterior à última lançada; verificação do saldo até a data do lançamento por rotina.
- 1.2.2.75. Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por usuário; e permitir a demonstração de todos os níveis do plano de contas.
- 1.2.2.76. Dispor de módulo para realização de conciliação bancária, permitindo realizar: a conciliação automática de lançamentos; observando campos chaves das movimentações para a conciliação; pesquisar a importação com diversos filtros para auxiliar a consulta das movimentações pendentes e conciliadas; pesquisar de forma instantânea saldos em tela levando em consideração as movimentações efetuadas pela Administração e pelo Banco; realizar a conciliação manual de lançamentos pendentes, com a utilização de recursos de buscas para auxiliar a conciliação de valores pendentes.
- 1.2.2.77. Possibilitar na tela de conciliação bancária a importação de arquivo de extrato bancário, extensão ofx.
- 1.2.2.78. Permitir integração com o Sistema de Administração de Compras, relacionando a reserva de dotação e gerando nota de autorização de despesa ou pré-empenho, para posterior empenho da despesa.
- 1.2.2.79. No cadastramento do empenho, trazer de forma integrada as informações sobre processo licitatório (modalidade, número do processo, exercício, causa da dispensa ou inexigibilidade).
- 1.2.2.80. Permitir o controle de empenhos de restos a pagar; bem como a liquidação total ou parcial dos empenhos, sendo estes orçamentários ou de restos a pagar, bem como a anulação destas.
- 1.2.2.81. Dispor de rotina para emissão de ordem bancária, como também a anulação das mesmas; possuir cadastro de descontos, referenciando a rubrica de receita do mesmo, bem como, em qual rotina o mesmo poderá ser gerado automaticamente, liquidação ou pagamento e sua correspondente apropriação, por Unidade Gestora; Permitir a geração automática dos descontos nas rotinas, cheque, ordem bancária e pagamento.
- 1.2.2.82. Gerar arquivos em meio eletrônico contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário, através do movimento de ordem bancária gerado, controlando o número de remessa destes arquivos por Unidade Gestora; gerar integração automática dos descontos dos pagamentos na receita.
- 1.2.2.83. Permitir o controle da Ordem Cronológica dos Pagamentos On-Line, informando ao usuário a ocorrência de quebra da mesma; o pagamento de empenhos através dos documentos cheque e ordem bancária.
- 1.2.2.84. Permitir o controle de adiantamentos. Não poderá permitir a concessão de adiantamentos que ultrapasse o limite definido.
- 1.2.2.85. Permitir realizar o cadastramento dos convênios realizados, bem como registrar os seus aditivos e cancelamentos/quitação, integrados à execução orçamentária.
- 1.2.2.86. Permitir verificar na digitação do empenho se o número do contrato informado está cadastrado e se está vigente para a data do empenho informada, conforme os aditivos e quitações realizadas no contrato.
- 1.2.2.87. Permitir verificar na digitação da receita, conforme o código de aplicação fixo e variável da receita informada, se existe um convênio cadastrado para a mesma e se está vigente para a data do lançamento, conforme os aditivos e quitações do convênio.
- 1.2.2.88. Permitir verificar na digitação do empenho, conforme o código de aplicação fixo e variável da dotação informada, se existe um convênio cadastrado para a mesma e se está vigente para a data do lançamento, conforme os aditivos e quitações do convênio.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.2.89. Permita integração entre o sistema tributário e contábil onde no momento da liquidação realize a baixa da DAM de um prestador de serviço substituto tributário que tenha prestado serviço para prefeitura.
- 1.2.2.90. Permita assinar digitalmente, com Certificado Digital, na geração dos relatórios de Conciliação Bancária e Nota de Pagamento.
- 1.2.2.91. Permitir a contabilização automática através dos atos da execução orçamentária e financeira, utilizando o conceito de lançamentos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
- 1.2.2.92. Permitir informar somente os valores para a contabilização dos eventos contábeis que não tem ligação com a execução orçamentária.
- 1.2.2.93. Possibilitar aos usuários a parametrização (edição e configuração de fórmulas de cálculo, sendo elas saldo final, valor constante e valor por exercício) linha por linha dos relatórios dos Anexos do DCASP.
- 1.2.2.94. Ter um relatório de inconsistência dos lançamentos contábeis.
- 1.2.2.95. Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício.
- 1.2.2.96. Emitir os Relatórios Financeiros, sendo eles: Movimento Financeiro, Boletim Financeiro, Boletim da Tesouraria, Mapa de Conciliação Bancária.
- 1.2.2.97. Emitir os Relatórios Diários da Despesa, sendo eles: Saldo Dotação; Movimento Alteração Orçamentária; Movimento Alteração Orçamentária por Ato Legal; Movimento; Reservas a Empenhar; Reserva e seus Movimentos; Movimento de Empenho; Empenho e seus Movimentos; Movimento de Empenho por Unidade.
- 1.2.2.98. Emitir os Relatórios Mensais da Despesa, sendo eles: Balancete da Despesa; Despesa por Categoria Econômica; Despesa por Função e Grupo de Despesa; Balancete da Despesa – Analítico / Sintético; Demonstrativo da Despesa Liquidada; Liquidações Efetuadas no Mês; Registro da Despesa Paga; Despesa pela Classificação Funcional; Fornecedor – Valores Acumulados; Restos a Pagar Processados e Não Processados; Restos a Pagar por Período; Anulações de Restos a Pagar; Demonstrativo da Execução da Despesa; Demonstrativo de Restos a Pagar; Planilha da Despesa; Resumo da Despesa por Nível de Unidade Orçamentária; Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária; Demonstrativo da Execução por Programa.
- 1.2.2.99. Possibilidade de realização de consultas a Saldo da Dotação; Movimento pelo Número do Empenho; Movimento Empenhos Pagos por Ordem Bancária - por Dotação; Movimento de Reserva por Dotação; Movimento de Empenhos por Dotação; Movimento de Pagamentos por Dotação; Movimento de Alteração Orçamentária; Movimento de Fornecedor; Movimento de Empenhos Pagos por Ordem Bancária - por Fornecedor; Consulta Saldo da Receita; Consulta Movimento da Receita; Razão Analítico de Fornecedores por Licitação.
- 1.2.2.100. Emitir os Relatórios de acordo com novo layout do plano de contas: Contábeis, sendo eles: Diário Geral; Razão Analítico; Balanço Orçamentário - Anexo 12; Balanço Financeiro - Anexo 13; Balanço Patrimonial - Anexo 14; Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15; Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16; Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17; Resumo Geral da Receita - Anexo 02; Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Anexo 10; Demonstrativo Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica - Anexo 01; Sumário Geral Receita para Fontes e Despesa para Funções Governo; Natureza da Despesa - Anexo 02; Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos; Natureza da Despesa - Anexo 02 - Consolidação por Órgão; Natureza da Despesa - Anexo 02 - Consolidação Geral; Programa de Trabalho - Anexo 06; Demonstrativo das Funções, Sub-Funções, Programas por Projetos e Atividades – Anexo 07; Demonstrativo das Despesas por Funções, Sub-Funções, Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 08; Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09; Análise das Despesas Corrente e de Capital em Percentuais; Demonstrativo das Funções, Sub-Funções, Programas por Categoria Econômica; Comparativo da Despesa Autorizada com



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

Realizada - Anexo 11; Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada por Ação; Comparativo Receita Orçada com Arrecadada Mensal e Acumulada; Comparativo Despesa Autorizada com Realizada Mensal e Acumulada; Comparativo Despesa Autorizada com Realizada – Anexo 11 – Sintético; Comparativo Despesa Autorizada com Realizada – Anexo 11 – Analítico.

1.2.2.101. Permitir o desdobramento do plano de contas em no mínimo 9 (nove) níveis com funcionalidade “DE/PARA” permitindo o agrupamento dos lançamentos para contas previamente definidas em nível superior, até os 7 (sete) níveis do STN e 8 (oito) níveis do TCE-MT.

1.2.2.102. Permitir a emissão de relatório com inconsistências de contabilização de lançamentos

1.2.2.103. Conferência de inconsistências de encerramento das contas de VPA-Saldo Devedor, abrangendo, no mínimo, as operações: Remuneração a pessoal ativo civil; Encargos patronais - RGPS – consolidação; Auxílio-doença; Salário maternidade; Outros benefícios previdenciários e assistenciais; Consumo de material; Diárias; Serviços Terceiros – PF e PJ; Depreciação de bens móveis; Juros e encargos da dívida contratual; Juros e encargos de mora de aquisição; Transferências voluntárias; Outras transferências; Transferências a consórcios públicos; Desincorporação de ativos; Desincorporação de imobilizado; Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza; Premiações culturais e desportivas; Outras premiações; Encargos patronais – RPPS; Transferências concedidas para a execução; Outros encargos patronais – RPPS; Contribuições previdenciárias – RGPS; Contribuições sociais - União; Transferências ao FUNDEB; Superávits ou déficits do exercício; Impostos sobre patrimônio e a renda; impostos sobre a produção e a circulação; Taxas pelo exercício do poder de polícia; Taxas pela prestação de serviços; Contribuição de melhoria pela expansão; Contribuição de melhoria pela pavimentação; Contribuição de iluminação pública; Valor bruto de exploração de bens e direitos; Deduções do valor bruto de exploração; Juros e encargos de mora sobre créditos; Outros juros e encargos de mora; Remuneração de depósitos bancários; Remuneração de aplicações financeiras; Outras transferências; Outras transferências das instituições; Transferências de pessoas físicas; Ganhos com alienação de investimentos; Ganhos com alienação de imobilizado; Ganhos com incorporação de ativos; Outros ganhos com incorporação de ativo; Ganhos com desincorporação de passivos; Multas administrativas; Indenizações, restituições e ressarcimento; Variações patrimoniais aumentativas; Transferências recebidas; Transferências constitucionais e legais; Transferências voluntárias; Outras transferências – união; Transferências constitucionais e legais; Transferências do FUNDEB – Estado; Transferências voluntárias – Estado; Conferência da escrituração contábil com registros analíticos do imobilizado.

1.2.2.104. Conferência de inconsistências e integridade nos lançamentos contábeis mensais, abrangendo, no mínimo, as operações: Saldo no demonstrativo de saldos bancários; Benefícios a compensar (contas extras); A pagar - anexo 17 (exceto contas de benefícios); Arrecadado no anexo 10 da lei 4.320; Despesas do exercício a liquidar; Despesas liquidadas a pagar do exercício; Despesas pagas do exercício; Restos a pagar não processados a liquidar; Restos a pagar não proc. Liquidados a pagar; Restos a pagar não processados pago; Restos a pagar não processados cancelados; Restos a pagar processados; Restos a pagar processados pagos; Restos a pagar processados cancelados; Descrição da conta; Disponibilidades de crédito; Execução de RP não processados; Execução de RP processados; Execução de garantias e contragarantia; Execução de garantias recebidas no país; Execução de garantias recebidas; Execução de direitos contratuais; Execução de garantias e contragarantia; Execução de garantias concedidas no país e exterior; Execução de contragarantias concedidas; Execução de direitos conveniados e outro; Execução de convênios; Termo de cooperação; Outros instrumentos congêneres; Execução de obrigações conveniadas; Execução de obrigações conveniadas; Execução de convênios; Termo de cooperação; Outros instrumentos congêneres; Execução dos consórcios públicos; Execução da prestação de contas de



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

consórcios; Valores transferidos por contrato; Despesas executadas em consórcios públicos; Execução de RPP não processados em consórcios; Execução de RP processados em consórcios; Insuficiência de caixa do consórcio públicos; Operação de crédito contratada pelo consórcio; Dívida consolidada referente ao consórcio; Depósitos judiciais; Depósitos compulsórios; Execução de outras responsabilidades; Execução de adiantamentos/suprimentos; Ativos de PPP contabilizados no Ente; Execução de outras responsabilidades; Diversos responsáveis em apuração; Controle de operações de crédito; Controle de obrigações sem autorização.

1.2.2.105. Permitir efetuar a reserva de numeração de empenhos, com as características mínimas descritas abaixo:

1.2.2.105.1. Possibilitar consultar empenhos com os filtros: código da reserva; data inicial e final de lançamento; numeração reservada; órgão especificado na reserva; número do empenho; possibilitar exibir o processo de compra com a opção de sim, não e todos; processo de pré-empenho; processo de compra; situação, sendo utilizados, não utilizados e todos.

1.2.2.105.2. Possibilitar visualizar os campos da reserva de empenho em grid com colunas que possibilitem classificação ativa, ao clicar no título da coluna, por ordem cronológica ascendente ou descendente, demonstrando o código da reserva, data do lançamento, numeração reservada com o ano, número do empenho, dados do processo de compra, motivo da reserva, situação da reserva, usuário que realizou o lançamento. Possibilitando ainda visualizar o lançamento, editar o lançamento e excluir o lançamento por linha apresentada.

1.2.2.106. Possibilitar realizar projeção automatizada das receitas seguindo a metodologia do MCASP, considerando a inserção de uma descrição, metodologia previamente configurável, quantidade de exercícios anteriores com opção para importar automaticamente os dados desses exercícios que possuem registros na base de dados, o exercício, o mês inicial da reestimativa, a situação e o tipo sendo LDO ou LOA e demais características mínimas descritas abaixo:

1.2.2.107. Incluir várias projeções e apresenta-las em tela na formato de grid com colunas ativas crescente ou decrescente de classificação, contendo as informações do código do lançamento, descrição, quantidade de exercícios, situação, tipo e ícones gráficos que possibilitem, por linha demonstrada realizar as operações de receita, vincular exercícios anteriores, especificação de ausência de vínculos, previsão de exercícios anteriores não vinculados, contabilização do cálculo, visualização do cálculo da projeção, cancelar projeção, visualizar projeção, editar e excluir projeção;

1.2.2.108. Possibilitar contabilizar, editar o excluir a projeção por receita, demonstrada em grid com colunas ativas para classificação crescente ou decrescente demonstrando as informações de código contábil da receita, descrição, tipo da receita.

1.2.2.109. Permitir editar a especificação da receita, alterando o tipo da receita, a metodologia previamente configurada, o marco legal (lei), o índice utilizável para o cálculo previamente configurável, demonstrando valor projetado o código contábil e a descrição da receita;

1.2.2.110. Permitir editar e incluir uma ou mais fontes de recursos, alterando a fonte de recursos selecionando as fontes previamente configuradas, o percentual com quatro casas decimais e o valor, demonstrando as fontes incluídas ou alterada em grid própria que apresente o código da fonte, a descrição o percentual e o valor totalizando o percentual e o valor;

1.2.2.111. Permitir editar e incluir uma ou mais especificações de receitas vinculadas, informando o código ou selecionando das previamente parametrizadas e o tipo da receita, demonstrando as receitas vinculadas em grid com título de coluna com classificação ativa crescente e decrescente apresentando o código contábil da receita, a descrição o tipo da operação e o exercício. Possibilitando ainda a exclusão por linha de receita vinculada demonstrada.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.2.112. Possibilitar visualizar a projeção de receita, demonstrando em grid com colunas de classificação ativa crescente e decrescente, apresentando o código contábil da receita, tipo da operação, exercício, os valores mensais e o percentual de variação horizontal (mês atual em relação ao mês anterior), com coluna de totalização com possibilitada de edição do valor total.
- 1.2.2.113. Possuir integração com sistema tributário para registro de operações de tributos por competência, para a contabilização dos lançamentos relativos ao reconhecimento das receitas;
- 1.2.2.114. Possuir integração com sistema tributário para registro de operações de tributos por competência, para a contabilização dos lançamentos relativos ao reconhecimento das receitas;
- 1.2.2.115. Permitir inserção e combinações de lançamentos contábeis nas parametrizações dos eventos contábeis;
- 1.2.2.116. Possibilitar assinar digitalmente os documentos por lote, selecionando por data, órgão, data de inserção e ordenador de despesa, utilizando criptografia assimétrica de chaves pública/privada no padrão ICP-Brasil com formatos tipo A1 ou A3;
- 1.2.2.117. A tela de assinatura digital por lote deverá possibilitar aplicação de filtros para seleção dos registros contendo no mínimo os campos: tipo de documento (empenho; liquidação; pagamento; anulações de empenho, liquidação e pagamento; conciliação bancária; despesa extra; receita arrecadada; anulação de receita; créditos adicionais; interferência financeira; receita extra e transferência bancária); período inicial e final de emissão do documento, número inicial e final do documento; órgão e unidade selecionáveis de cadastro parametrizado; credor por CPF ou CNPJ; credor por nome, credor por código inicial e final.
- 1.2.2.118. A tela deverá ainda possibilitar a seleção individual ou agrupada marcando ou desmarcando todos os registros consultados.
- 1.2.2.119. Deverá também possibilitar assinar e cancelar a assinatura, consultar as assinaturas e consultar o histórico de assinaturas em lote.
- 1.2.2.120. Deverá permitir enviar via e-mail link do lote gerado para assinar digitalmente pelo responsável pela assinatura, esse e-mail deve ser previamente cadastrado no cadastro do responsável;
- 1.2.2.121. Deverá possibilitar parametrizar a quantidade de assinaturas por tipo de documento, ordem de assinatura por tipo de responsável e por órgão, validando essa parametrização de acordo com o tipo de responsável logado no sistema.
- 1.2.2.122. A Assinatura eletrônica deverá funcionar tanto para documentos gerados no sistema como para documentos externos anexados, de acordo com as seguintes possibilidades.
- 1.2.2.122.1. Telas de criação/edição de documentos. Seleção feita de forma individual clicando no ícone do SmartCard
- 1.2.2.122.2. Tela de criação de lote de assinatura. Deverá ser possível selecionar vários documentos de um mesmo tipo de documento e criar um lote de assinatura, dando um nome específico para o lote. Essa funcionalidade permite disparar e-mails avisando a uma ou mais pessoas que existe(m) documento(s) aguardando a assinatura.
- 1.2.2.122.3. Assinatura em Lote. Deverá ser possível fazer uma consulta dos documentos onde é possível selecionar e assinar ou assinar todos os documentos da consulta
- 1.2.2.122.4. Documentos Pendentes. Deverá ser possível definir quais os tipos de documentos e quem são os responsáveis pela assinatura do documento. Posteriormente sendo possível filtrar os documentos elegíveis e assinar em lote os documentos de tipos diferentes que estão habilitados para o usuário.
- 1.2.2.122.5. Após a seleção do documento deverá abrir um popup solicitando o tipo o tipo de assinatura, sendo os seguintes tipos.
- 1.2.2.122.6. Tipo: Assinatura Digital (Utilizando certificados digital do tipo ICP-Brasil). Deverá ser apresentado os certificados elegíveis para assinar os documentos.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

1.2.2.122.7. Tipo: Assinatura Eletrônica. Deverá ser solicitado a senha do usuário para liberar a assinatura eletrônica.

1.2.2.122.8. Após a seleção do método o documento deverá ser assinado e disponibilizado para download no sistema, de forma individual ou em lote.

1.2.2.122.9. Deverá ser possível visualizar nas telas de Empenho, liquidação e Pagamento todos os documentos já assinados digitalmente, de todas as etapas da despesa anterior e posterior a que está sendo visualizada. Essa visualização deve ser possível através da ação de visualizar o documento consultado, abrindo um pop-up mostrando a descrição das etapas anteriores e posteriores, sendo possível clicar em cada etapa mostrada e caso o documento já esteja assinado, deverá ser possível visualizar o pdf do documento assinado na respectiva etapa.

1.2.2.123. Possibilitar controle de liquidações validando as entradas em estoque, registro de imobilizado e obras em andamento;

1.2.2.124. Permitir o controle de empenhos separados por parcelas de despesas com valores fixos mensais.

1.2.2.125. Possibilitar incluir, excluir e emitir relatório de programação financeira da receita, que deverá apresentar o código contábil da receita, a descrição, os valores previstos, bimestrais e total;

1.2.2.126. Consultar a programação financeira da receita com filtros mínimos do código reduzido da receita, descrição da receita, tipo da operação da receita, receita apurada sendo sim, não e todos, descrição, apresentando resultado dos filtros em consulta de tela no formato de grid com títulos de colunas ativos para classificação crescente e decrescente e apresentando o código reduzido, código contábil, descrição, código e descrição da fonte de recurso, valor da previsão e total executado além de ícones gráficos por linha permitindo a edição e visualizar o lançamento da programação e navegação crescente e decrescente das informações apresentada no grid por página com opção de ir ao final e ao início dos registros.

1.2.2.127. A edição do lançamento deverá demonstrar o código reduzido, o código e a descrição contábil, o código e descrição do tipo da receita, o código e a descrição da fonte de recursos, valores executados mês a mês e possibilitando alteração dos valores da previsão mês a mês, ambos totalizados.

1.2.2.128. A visualização do lançamento deverá demonstrar o código reduzido, o código e a descrição contábil, o código e descrição do tipo da receita, o código e a descrição da fonte de recursos e os valores da previsão e executado mês a mês, ambos totalizados.

1.2.2.129. Possuir funcionalidade registro de créditos adicionais que deverá possibilitar consultar os créditos adicionais com visualização do resultado da consulta aplicada nos filtros navegando página de registros a frente e atrás ou para início e final dos registros, que serão demonstrados em colunas com os títulos ativos para classificação das informações por ordem crescente e decrescente e ainda apresentar o número, ano, data, descrição e tipo do lançamento, possibilitando ainda anexar e visualizar documentos, imprimir informações do crédito, editar e assinar eletronicamente (certificado digital) o lançamento, excluir o lançamento e visualizar o lançamento na íntegra, por meio de ícones gráficos apresentados linha a linha dos lançamentos na grid.

1.2.2.130. Possibilitar controle das cotas de valores mensais arrecadados e de desembolso, disponibilizando relatório de comparação entre o elaborado e o executado

1.2.2.131. A funcionalidade deverá possuir consulta com filtros por descrição, situação (elaboração; execução; encerrado; e todos) e nível de detalhamento (órgão; órgão e unidade; e dotação), apresentando em grid o resultado dos controles com as informações da descrição, situação, nível de detalhamento, situação mensal de cada cota, com títulos das colunas ativos para classificação crescente e decrescente. Também deverá possuir ícones gráficos possibilitando as ações por linha de registro demonstrado na grid as funções de edição, exclusão, visualização, recursos por fonte de recurso e fechamento de mês.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.2.132. Deverá integrar em tempo de execução as informações no ato da liquidação do empenho com os dados do módulo administrativo, utilizando subelementos e desdobramentos vinculados aos itens adquiridos (comprados).
- 1.2.2.133. Deverá possibilitar a validação dos documentos fiscais no ato da liquidação de empenho emitindo alerta de duplicidade em liquidação considerando o número do empenho e do documento fiscal;
- 1.2.2.134. Deverá validar a chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica;
- 1.2.2.135. Deverá integrar com as informações dos documentos fiscais inseridos no pré-liquidação do módulo administrativo no ato da liquidação do empenho evitando a redigitação de informações já disponíveis no sistema;
- 1.2.2.136. Possibilitar a emissão de documentos em lote, com opção para seleção do tipo de documento para ser impresso ou gerado arquivo em formato PDF, agrupado ou não os documentos, com ou sem assinatura digital da nota de: empenho; anulação de empenho; liquidação; liquidação de restos a pagar; anulação de liquidação; anulação de liquidação de restos a pagar; pagamento; pagamento de restos a pagar; anulação de pagamento; anulação de pagamento de restos a pagar; recolhimento de receita; despesa extra; receita extra). Possuindo ainda a possibilidade de filtrar os registros por período de emissão inicial e final, número e ano inicial e final; órgão e unidade inicial e final; código reduzido inicial e final; código de credor inicial e final com possibilidade de selecionar a consulta em registros da tabela de credores; fundo.
- 1.2.2.137. Possuir funcionalidade para gestão de convênios, contendo as características mínimas descritas abaixo:
- 1.2.2.138. Deverá possuir funcionalidades para controle de convênios e obras, contemplando o lançamento dos convênios, aditivos de convênios, prestação de contas de convênios, subvenção social, obras e relatórios
- 1.2.2.139. Possuir consulta com informações de convênios apresentadas em formato de tabela (grid) com títulos de colunas ativos para ordenação das informações por ordem crescente ou decrescente, apresentação de informações como número do lançamento, ano, tipo do lançamento, participante, descrição, valor e ícones gráficos por linha permitindo realizar as movimentações do convênio, anexar documentos em formato pdf relativos ao convênio, visualizar editar e excluir o registro do convênio, possibilitando filtra as informações que povoarão a tabela (grid) pelos campos de: número e ano selecionáveis dos registros da tabela; tipo recebido ou cedido; descrição.
- 1.2.2.140. Possuir consulta com informações de aditivos de convênios apresentadas em formato de tabela (grid) com títulos de colunas ativos para ordenação das informações por ordem crescente ou decrescente, apresentação de informações como número do lançamento, ano, participante, convênio, descrição, valor e ícones gráficos por linha permitindo anexar documentos em formato pdf relativos ao convênio, visualizar editar e excluir o registro do convênio, possibilitando filtra as informações que povoarão a tabela (grid) pelos campos de: número e ano do lançamento; convênio e ano; e descrição.
- 1.2.2.141. Possuir consulta com informações de prestação de contas de convênios apresentadas em formato de tabela (grid) com títulos de colunas ativos para ordenação das informações por ordem crescente ou decrescente, apresentação de informações como número do lançamento, participante, prestação, valor, parcela, data e se foi aprovada, além de ícones gráficos por linha permitindo anexar documentos em formato pdf relativos ao convênio, visualizar editar e excluir o registro do convênio, possibilitando filtra as informações que povoarão a tabela (grid) pelos campos de: número e ano do lançamento; convênio e ano; e descrição.
- 1.2.2.142. Possuir consulta com informações de obras apresentadas em formato de tabela (grid) com títulos de colunas ativos para ordenação das informações por ordem crescente ou decrescente, apresentação de informações como número do GEOBRAS, ano, descrição, valor total e valor a executar, além de ícones gráficos por linha permitindo movimentar as



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

informações da obra, visualizar editar e excluir o registro do convênio, possibilitando filtra as informações que povoarão a tabela (grid) pelos campos de: número e ano do lançamento; convênio e ano; e descrição.

1.2.2.143. Possuir relatórios de convênios contendo opções de convênios assinados, anexo XX, anexo XXI, anexo XXII, obras, prestação de contas de convênios e convênios celebrados/aditados, com filtros por período inicial e final da data de (publicação, vigência, publicação/vigência ou cadastro/assinatura); e a opção de tipos de convênios cedidos, recebidos ou ambos.

1.2.2.144. As informações visualizáveis, inseríveis e editáveis dos convênios deverão possuir todos os dados principais utilizados pelo Ente como (número, ano, forma, modalidade, data, vigência inicial e final, cláusula suspensiva, descrição, publicação, tipo de publicação e veículo de publicação, moeda, periodicidade da prestação de contas, se é obra, ato legal e ano selecionáveis dos registros inseridos no sistema, dados da conta bancária, responsável pelo repasse selecionável das informações inseridas no sistema, área de aplicação, número de parcelas e valor. Possuir ainda a opção para inserção de mais de um participante com as respectivas informações e percentual de participação; inserir as informações e arquivos das certidões; informar a situação do convênio com data e descrição; as informações dos repasses com data, número e ano de aditivo, tipo do recurso, descrição valor e informação de cedido ou recebido; informações em formato de extrato da movimentação do convênio; informações adicionais da licitação, contrato, aditivo, prestação de contas, anexos e movimentação.

1.2.2.145. Deverá atender ao Decreto Federal 10.540/20 – SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle)

1.2.2.146. Possibilitar a parametrização de eventos por: função; receita; despesa; conta bancária; conta extra; tipo de crédito; tipo de recurso; natureza de empenho; natureza de bens; credor; tipo de contrato; dívida fundação fonte de recurso; exercício; receita por tipo de operação; combinação. Possibilitar ainda a geração de relatórios para demonstração das gerações automáticas de eventos.

1.2.2.147. Possibilitar incluir a classificação de despesa orçamentária a nível de elemento no empenho e subelemento na liquidação, separando os tipos de ganhos, agrupando os valores por dotações orçamentárias pré-configuradas.

1.2.2.148. Permitir controlar as assinaturas por período de atuação do ordenador de despesas de forma automatizada e parametrizável pelo usuário.

1.2.2.149. Permitir a execução da despesa na fase de empenho até o nível de elemento e na liquidação a inclusão múltipla de subelementos e desdobramentos;

1.2.2.150. Todos os relatórios do RREO e RGF deverão possuir funcionalidade que permita ao usuário parametrizar as informações a serem demonstradas linha a linha e colunas a colunas.

1.2.2.151. Possibilitar o controle de CRC (Certidão de Registro Cadastral) para credores, demonstrando as certidões que estão vencidas

1.2.2.152. Possibilidade de Atualizar os dados das Certidões dos credores, com nova data de vencimento

1.2.2.153. Controle dos investimentos Previdenciários (Valorização, Desvalorização e Patrimônio Líquido).

## **1.2.3. Portal Transparência**

1.2.3.1. Possibilitar o acesso via WEB de toda a movimentação de receitas despesas e atos municipais, dando assim acessibilidade aos cidadãos de todas as ações do município, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:

1.2.3.2. Deverá publicar as informações automaticamente em tempo real atualizadas no banco de dados dos sistemas em operação.

1.2.3.3. O Usuário poderá escolher se a publicação será automática ou através de upload de arquivos.

1.2.3.4. Apresentar gráficos da receita, facilitado assim o entendimento da informação.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.2.3.5. Permitir visualizar detalhadamente a receita individualmente.
- 1.2.3.6. Possuir menus para consulta da receita separando-as em Receitas e Receitas Extraorçamentárias.
- 1.2.3.7. Permitir a consulta da Publicação dos Dados de Execução da Receita (Informações pela Rubrica da Receita contendo os valores Previsto, lançado no Mês e total arrecadado), contendo no
- 1.2.3.8. Pesquisar despesa por órgão, mês e ano.
- 1.2.3.9. Permitir visualizar detalhadamente a despesa individualmente
- 1.2.3.10. Possuir um resumo das despesas para que o cidadão possa localizar determinada despesa
- 1.2.3.11. Possuir mecanismos para que o usuário autorizado faça as configurações dos menus que ficarão visíveis no Portal;
- 1.2.3.12. Possuir API de dados abertos;
- 1.2.3.13. Possibilitar gerar dados estatísticos do Portal;
- 1.2.3.14. Ser parametrizável e adaptável a realidade do Órgão, considerando todos os menus quanto a visibilização e ordenação.
- 1.2.3.15. Demonstrar os saldos da Dívida Ativa e Renúncia de Receita;
- 1.2.3.16. As consultas estão disponíveis aos usuários em formato PDF, TXT e CSV, em linguagem simples, com navegação amigável.
- 1.2.3.17. Ferramenta de pesquisa para facilitar a identificação do conteúdo disponível no portal

## **1.3. SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO**

### **1.3.1. Recursos Humanos**

- 1.3.1.1. Permitir a integração na vinculação todos os atos administrativos, portarias, decretos e Leis a cada funcionário, atendendo as exigências do TCE- MT.
- 1.3.1.2. Possibilitar o cadastramento e manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal ativo, pensionistas e aposentados.
- 1.3.1.3. Possibilitar gerenciar os períodos aquisitivos de férias em relação à quantidade de dias disponíveis para o gozo da mesma, com possibilidade de se informar a data prevista para o início do gozo de férias.
- 1.3.1.4. Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: celetistas, estatutários e contratos temporários.
- 1.3.1.5. Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário com mínimo: nomenclatura, natureza, grau de instrução, CBO, referência salarial inicial e quantidade de vagas criada.
- 1.3.1.6. Possibilitar registrar e controlar a lotação e a localização dos servidores mantendo todo o seu histórico.
- 1.3.1.7. Possibilitar a geração de arquivos em formato CSV, TXT e XLS, quando necessário
- 1.3.1.8. Permitir a geração das movimentações do servidor para informação ao Tribunal de Contas
- 1.3.1.9. Permitir o controle das quantidades de vagas dos cargos cadastrados (lotacionograma).
- 1.3.1.10. Validar dígito verificador do número do CPF.
- 1.3.1.11. Validar dígito verificador do número do PIS.
- 1.3.1.12. Possibilitar o controle da movimentação e dos atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
- 1.3.1.13. Possibilidade de gerar os arquivos de dados para o Tribunal de Contas Mato Grosso, contemplando todas as etapas dos concursos públicos, processos seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos.
- 1.3.1.14. Possibilitar a emissão de todos os relatórios em arquivo formato PDF.
- 1.3.1.15. Permitir cadastrar os atestados médicos, afastamentos, licenças.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.3.1.16. Geração automática dos informes da DIRF Servidores, DIRF-Prestadores
- 1.3.1.17. Emitir relatório com a movimentação de pessoal: admitido(s), demitido(s) e cedido(s).
- 1.3.1.18. Possibilitar a consulta de servidor, identificando o tipo (cedido/recebido) e se foi realizada com ou sem ônus para a entidade.
- 1.3.1.19. Permitir a inclusão da foto no cadastro do servidor e que a mesma fique armazenada no banco de dados.
- 1.3.1.20. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, desde a admissão até a exoneração, possibilitando a configuração do período de aquisição.
- 1.3.1.21. Permitir o lançamento histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias.
- 1.3.1.22. Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo, controlando o saldo restante dos dias de férias.
- 1.3.1.23. Emitir relação de férias vencidas.
- 1.3.1.24. Emitir relação de férias a vencer.
- 1.3.1.25. Emitir os avisos de férias.
- 1.3.1.26. Permitir o lançamento e impressão da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho e do Formulário de Investigação de Acidente de Trabalho.
- 1.3.1.27. Efetuar consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento e por período
- 1.3.1.28. Efetuar o lançamento das licenças do servidor, possibilitando identificar o tipo da licença e data de início e término.
- 1.3.1.29. Permitir o registro dos funcionários cedidos ou recebidos de outros órgãos.
- 1.3.1.30. Permitir a inclusão do brasão ou logotipo da entidade no cabeçalho dos relatórios.
- 1.3.1.31. Permitir emissão de assinaturas no Relatório Balancete Mensal TCE - RH definidos pelo usuário.
- 1.3.1.32. Registrar informações referentes à Medicina e acidentes de Trabalho, e acompanhamento de atestados, inclusive com registro da avaliação efetuada pela junta médica responsável.
- 1.3.1.33. Controlar a aquisição e a concessão de licenças-prêmio.
- 1.3.1.34. Efetuar controle sobre os dias de gozo de férias, permitindo registro de convocações ao trabalho durante estes gozos com respectivo gerenciamento do saldo de dias.
- 1.3.1.35. Controlar a ocorrência de atestados médicos.
- 1.3.1.36. Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias de férias.
- 1.3.1.37. Emitir certidão de histórico funcional para o servidor contendo descrição padrão da certidão, nome do servidor, data admissão, função atual, licenças médicas, faltas, suspensões, informações sobre licença prêmio, informações sobre pena disciplinar, processos administrativos e provimentos;
- 1.3.1.38. Gerar os anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 1.3.1.39. Garantir o registro de uma única informação em um período na frequência, não permitindo duplicidade de lançamento. Por exemplo: Não permitir que sejam lançadas férias para um servidor de licença, caso coincida o período, parcialmente ou na sua totalidade.
- 1.3.1.40. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos (quinquênios) de licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração.
- 1.3.1.41. Permitir o lançamento de vários períodos de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.
- 1.3.1.42. Manter o cadastro de todas as doenças com o CID e a descrição da doença.
- 1.3.1.43. Manter o cadastro de todos os médicos que atendem os servidores públicos municipais com o Nome e CRM.
- 1.3.1.44. Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados pessoais: Matrícula, Nome, Filiação, Data de



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, Estado Civil, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data Expedição), Carteira de Trabalho (Número e Série), Carteira de Habilitação, Naturalidade, Nacionalidade, Tipo de Sangue, identificar se é Deficiente Físico.

1.3.1.45. Cadastrar dependentes, reportando-se ao cadastro funcional, com campos detalhados de identificação, como nome, filiação, documento de identidade, CPF, grau de parentesco, estado civil, optando o tipo de deduções (Pensão Alimentícia, IRRF ou Salário Família).

1.3.1.46. Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: Celetistas, Estatutários e Contratos Temporários.

1.3.1.47. Permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa, por exercício, para manter o histórico da lotação.

1.3.1.48. Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com no mínimo a Nomenclatura, Natureza, CBO, Referência Salarial Inicial, Quantidade de vagas, Lei de Criação. Com opção para informar o ato legal da criação dos cargos e controle de vagas disponíveis e ocupadas

1.3.1.49. Permitir remoção/transferência coletiva nos itens (Secretaria, Departamento, Lotação e Local de Trabalho), realizando movimentação do servidor e mantendo histórico.

1.3.1.50. Permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos, que estão nomeados em cargo de comissão possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos.

1.3.1.51. Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores com opção para sair todo o histórico da vida funcional;

1.3.1.52. Permitir consulta em tela ou relatório dos servidores comissionados que fazem parte do quadro efetivo e também aqueles que não fazem parte do quadro efetivo, listando separadamente.

1.3.1.53. Localizar servidores por Nome ou parte dele; bem como servidores pelo CPF.

1.3.1.54. Possibilidade de realizar a gestão e vínculos dos contratos temporários no módulo de Recursos Humanos.

1.3.1.55. Controlar vagas de acordo com o lotacionograma, obedecendo a legislação de criação dos cargos e carreira.

1.3.1.56. Permitir consultar o histórico dos cadastros de provimentos realizado por servidor, bem como os dados dos atos pessoais, conforme exigência TCE-MT.

1.3.1.57. Permitir o lançamento de diversos períodos de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias.

1.3.1.58. Emitir o Termo de Rescisão.

1.3.1.59. Possuir rotina de averbação de Tempo de Serviço:

1.3.1.60. Permitir ao servidor a visualização de suas informações cadastrais na Entidade, tais como dados de: identificação; filiação; documentações; contatos telefônicos e e-mail, endereçamento, períodos aquisitivos de férias.

1.3.1.61. Permitir o cadastro de tipos para avaliação de desempenho com pontuação máxima e mínima de acordo com tópicos necessários para avaliação.

1.3.1.62. Permitir o cadastro da comissão de avaliadores, lançamento e emissão de parecer da avaliação.

1.3.1.63. Emitir notificação de encerramento de contrato para a realização de prorrogação de contratos com prazo determinado e permitindo o desligamento de todos os servidores com contratos vencidos.

1.3.1.64. Realizar o controle de vagas dos cargos também de acordo com as vagas disponíveis para cada secretaria, se assim a Prefeitura desejar.

1.3.1.65. Realizar configurações para determinar quais os documentos obrigatórios para a admissão de cada tipo de funcionário, utilizando como base os documentos exigidos pelo tribunal de contas.

## **1.3.2. Folha de Pagamento**



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.3.2.1. Permitir a integração com o Software de contabilidade para ligação das divisões/seções com as respectivas dotações e fontes de recursos, para posterior empenho e pagamento da folha.
- 1.3.2.2. Permitir configurar o tratamento das faltas e afastamentos que impactam no cálculo de 13º o tipo de base de cálculo utilizada (mês anterior, mês atual, média e ano calendário).
- 1.3.2.3. Processamento de cálculos automáticos folha de pagamento mensal, folha de férias, folhas de rescisão, folhas complementares e 13ª (corrente, adiantamento e parcela final).
- 1.3.2.4. Efetuar o cálculo automático de férias e rescisões.
- 1.3.2.5. Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
- 1.3.2.6. Permitir configurar o tratamento das faltas e afastamentos que impactam no cálculo de férias, o tipo de base de cálculo utilizada (mês anterior, mês atual, média e período aquisitivo).
- 1.3.2.7. Possibilitar a configuração das tabelas mensais de cálculo e referência salarial, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com o PCCS do Órgão observando o layout e orientações do TCE-MT.
- 1.3.2.8. Possibilitar a inclusão dos eventos variáveis de forma individual ou em lote.
- 1.3.2.9. Possibilitar o controle e cálculo de mais de um tipo de previdência para um mesmo servidor.
- 1.3.2.10. Permitir efetuar o cálculo automaticamente de todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, ainda permitindo a geração do relatório Relação de Contribuição Previdenciário por Servidor e arquivos previdenciários para os órgãos competentes.
- 1.3.2.11. Possibilitar a consulta e o fechamento do movimento por servidor por tipo de folha de pagamento (Normal, Rescisão, Férias e 13º).
- 1.3.2.12. Permitir o reajuste de todas as tabelas salariais e suas referências.
- 1.3.2.13. Possibilidade de emitir relatórios, em forma de resumos, extratos mensais, líquidos, fichas financeiras e recibos.
- 1.3.2.14. Possibilitar a emissão de relatórios de todos os encargos do órgão, bem como a emissão de guias previdenciárias.
- 1.3.2.15. Permitir registro e o controle dos empréstimos consignados em folha de pagamento.
- 1.3.2.16. Controlar o tempo de serviço para fins de Férias, Adicional por Tempo de Serviço.
- 1.3.2.17. Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.
- 1.3.2.18. Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.
- 1.3.2.19. Permitir inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.
- 1.3.2.20. Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco
- 1.3.2.21. Emitir a ficha financeira para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos.
- 1.3.2.22. Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.
- 1.3.2.23. Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado.
- 1.3.2.24. Emitir contracheques de meses anteriores (segunda via).



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.3.2.25. Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.
- 1.3.2.26. Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.
- 1.3.2.27. Gerenciar o vencimento e pagamento dos adicionais de tempo de serviço (anuênios, triênios e quinquênios) automaticamente.
- 1.3.2.28. Ter opção para descontar os eventos de consignação nas férias do servidor com autorização do mesmo;
- 1.3.2.29. Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado.
- 1.3.2.30. Relatório resumo mensal da folha de pagamento relacionando os proventos e descontos calculado na folha de pagamento, contendo mês de referência, data de emissão, tipo da folha e situação da folha (aberta, fechada, paga).
- 1.3.2.31. Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Adicional por Tempo de Serviço.
- 1.3.2.32. Permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13º Salário por ocasião das férias.
- 1.3.2.33. Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, Horário de Trabalho, Tipo de Escala, Local de Trabalho.
- 1.3.2.34. Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo classe e nível da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência, com data de início e fim da vigência.
- 1.3.2.35. Permitir o reajuste das referências salariais, finalizar a data e abrir novo período com o reajuste de forma automática;
- 1.3.2.36. Permitir a informação do desligamento a um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo.
- 1.3.2.37. Permitir a geração e emissão da folha de pagamento; processamentos parciais, totais e complementares e prever emissão quinzenal, mensal ou eventual relativos a adiantamentos, pagamento mensal, pagamentos eventuais, pagamentos extraordinários, 13º salário; manutenção e controle de ocorrências.
- 1.3.2.38. Ter opção para exclusão do processamento da folha de pagamento com os seguintes filtros: geral, secretaria, servidor e sub-folha.
- 1.3.2.39. Permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações, consignações, etc.), para efeito de pagamento ou desconto em folha, com no mínimo, o código do evento, número e data do Ato, data período de vigência do evento de forma que ao término saia da folha do servidor de forma automática.
- 1.3.2.40. Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário proporcional.
- 1.3.2.41. Emitir resumo da folha com as informações das fontes de recurso utilizadas para integração contábil.
- 1.3.2.42. A folha de férias deverá ser processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.
- 1.3.2.43. Permitir simulações parciais ou total da folha de pagamento.
- 1.3.2.44. Gerar automaticamente os valores relativos ao salário família dos dependentes.
- 1.3.2.45. Possuir rotinas de cálculos, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurado e administrado pelo próprio usuário. Possibilitar que



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

o próprio usuário crie novos eventos de vencimentos ou descontos configurando as incidências.

1.3.2.46. Possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas como: Individual, por secretaria e geral. Calcular e processar os valores relativos a contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS (Previdência Municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor.

1.3.2.47. Possibilitar inserir a contribuição da previdência complementar.

1.3.2.48. Emitir relatório Resumo Comparativo entre Meses de forma Sintética ou Analítica por tipo de folha ou de forma agrupada.

1.3.2.49. Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com retenção de Imposto de Renda na Fonte e para aqueles que não tiveram retenção.

1.3.2.50. Permitir inserção de cadastro de outras informações previdenciárias para cálculo de INSS na folha de pagamento para servidores com emprego fora do Órgão.

1.3.2.51. Emitir Guia de Recolhimento de INSS e Previdência Própria com opção para emitir por competência, por tipo de folha, podendo agrupar por secretaria, departamento, lotação e subfolha.

1.3.2.52. Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.

1.3.2.53. Possuir rotinas de cálculo de insuficiência de saldo para servidores com estouro na folha.

1.3.2.54. Permitir o cadastramento de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo (Percentual, Valor Fixo, Salário-Mínimo).

1.3.2.55. Integrar com o software para a área orçamentária, financeira e contábil, gerando lote para a contabilidade ao fechamento da folha com opção de escolha para Empenho, Liquidação e Pagamento na hora do envio;

1.3.2.56. Gerar e emitir o resumo da folha para fins contábeis obedecendo as dotações orçamentárias;

1.3.2.57. Possuir rotina de gestão de Vale Alimentação

1.3.2.58. Possuir rotina de Geração de Controle de vale transporte

1.3.2.59. Gerar os empenhos da folha de pagamento de forma automática. (Folha mensal, férias, rescisão, décimo e complementar).

## 1.3.3. Concurso Público

1.3.3.1. Permitir o acompanhamento dos concursos públicos, desde a inscrição até a nomeação do candidato aprovado, com importação dos registros, facilitando as interações das atividades do departamento e possibilitando a administração de todas as informações, referentes ao quadro de funcionários de uma entidade pública.

1.3.3.2. Permitir o cadastro de concurso incluindo as fases, etapas e a separação por região, documentação do candidato. O módulo de concurso deve permitir a importação de dados de candidatos já classificados quando o certame ocorrer por prestadora de serviço.

1.3.3.3. Permitir anexar documentos em PDF como editais e legislação que esteja aprovando o concurso, em todas as fases Abertura, Suspensão, Homologação e Finalização;

1.3.3.4. Permitir que o concurso seja prorrogado, paralisado, homologado seguindo sempre as datas limites conforme legislação.

1.3.3.5. Possuir cadastro dos concursos públicos e processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.

1.3.3.6. Possuir um portal onde o candidato ao concurso possa realizar o seu cadastro para determinada vaga de um concurso em aberto, essa candidatura deverá ser toda gerenciada pelo sistema de Recursos Humanos.

## 1.3.4. Portal do Servidor



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 1.3.4.1. Permitir ao servidor realizar conexão individual e segura às suas informações pessoais, funcionais e financeiras através de identificação única e senha;
- 1.3.4.2. Permitir ao servidor o recebimento de mensagens de texto SMS (short message service) e e-mail's aos acessos realizados e navegabilidade e ações realizadas via portal;
- 1.3.4.3. Permitir ao servidor a emissão de relatório em formato .PDF de informes de rendimentos, selecionando exercícios específicos após autorização do gestor responsável para liberação em portal, contendo impressão de código QRCODE e respectivo link para constatação de autenticidade do documento;
- 1.3.4.4. Portal do Servidor que permita ao servidor público municipal, com acesso via usuário e senha com acesso as principais informações cadastrais e financeiras, podendo validar os documentos via QRCODE.
- 1.3.4.5. Permitir ao servidor a emissão em tela de consulta e relatório em formato .PDF de suas fichas financeiras, selecionando competências/períodos específicos, bem como por folhas de pagamento após autorização do gestor responsável para liberação em portal, contendo impressão de código QRCODE e respectivo link para constatação de autenticidade do documento;
- 1.3.4.6. Permitir ao servidor a emissão em tela de consulta e relatório em formato .PDF de seus holerites de pagamento, selecionando competências/períodos específicos, bem como por folhas de pagamento após autorização do gestor responsável para liberação em portal, contendo impressão de código QRCODE e respectivo link para constatação de autenticidade do documento;
- 1.3.4.7. Permitir ao servidor visualização em tempo real das marcações de frequências através de relatório de marcações, realizadas em aparelhos REP's ou equipamentos de biometria específicos para coletas de suas digitais, conforme opção da Entidade.
- 1.3.4.8. Permitir ao servidor realizar solicitações de abonos, justificativas e informativos de ausências e/ou faltas, disponibilizando ao gestor do ponto a deferimento da justificativa;
- 1.3.4.9. Permitir ao servidor realizar solicitações de recadastramento pessoal, com possibilidade de inclusão de documentos comprobatórios à alteração solicitada, podendo ou não a solicitação ser deferida pelo respectivo gestor.

## **5. PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO:**

- 5.1. Após a declaração do licitante vencedor, o mesmo deverá instalar na sede do Ente Licitante a solução completa a título de demonstração e homologação funcional e tecnológica;
- 5.2. O processo de homologação do sistema será realizado por uma Equipe Técnica e de Apoio, e terá como objetivo verificar se o mesmo atende às necessidades do Consórcio, bem como todas as exigências legais;
- 5.3. Durante este processo, os módulos serão avaliados no que diz respeito às suas funcionalidades, arquitetura, consistência e integração entre si. Para cada módulo avaliado será necessário passar por todas as funcionalidades que a comissão julgar necessárias para correta avaliação;
- 5.4. Ao fim da apresentação a Equipe Técnica e de Apoio emitirá Termo de Homologação Provisória do Sistema e encaminhará o mesmo para Pregoeira para que se finalize o processo.
- 5.5. Os licitantes deverão disponibilizar o hardware com sistema operacional que deverá ser utilizada a fim de apresentar as funcionalidades do sistema para a homologação do mesmo;
- 5.6. O proponente deverá instalar o sistema informatizado para atendimento aos requisitos contidos neste Anexo I, bem como o gerenciador do banco de dados necessário à demonstração de seu sistema na plataforma;
- 5.7. Caso o sistema informatizado necessite de outros equipamentos ou recursos, caberá a este fornecer os itens necessários e instalá-los no local da avaliação, com acompanhamento da Equipe Técnica e de Apoio;

## **6. LOCAL E REGIME DE EXECUÇÃO:**



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

6.1. A Licitante vencedora deverá prestar os serviços contratados na sede do Consórcio de Saúde, localizada na Rua do Araújo, 264, Alta Floresta-MT.

## **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Edital.

## **8. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

8.1. A contratação que trata este Termo de Referência, terá contrato com vigência de 60 meses nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1. Possuir pessoal, equipamentos e expertise para a prestação de serviços de informática e software, tanto em hardware como em ambiente virtual.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Executar os serviços de acordo com o especificado no contrato, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, fornecendo sistema que atenda as especificações do Termo de Referência;

10.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

10.3. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE;

10.4. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros eventualmente relacionados aos funcionários oriundos do presente contrato não cabendo nenhum vínculo de emprego destes com o CONTRATANTE;

10.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

10.6. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

10.7. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

10.8. Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

10.9. Manter o mais completo sigilo sobre quaisquer dados ou informações fornecidas pelo CONTRATANTE ou que vir a ter conhecimento nas suas dependências;

10.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;

10.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

10.12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

10.13. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde, feitas por meio idôneo e reconhecido legalmente, bem como facilitar à CONTRATANTE todos os meios necessários à fiscalização dos serviços, sob pena de rescisão contratual;

10.14. Executar os serviços ora contratados, nos termos estabelecidos no Processo de Licitação, especialmente os previstos no Termo de Referência, de acordo com a sua proposta



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

de preço, e pelo período de vigência fixado neste Contrato, sob as penas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

10.15. No caso de subcontratação autorizada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

10.16. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da CONTRATADA ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

10.17. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências do CISRAT;

10.18. Assegurar à CONTRATANTE o direito de uso dos programas (softwares) por ela implantada e instalada.

10.19. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento seja(m) julgado(s) inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse da Administração e de terceiros eventualmente prejudicados.

10.20. Executar os serviços em total conformidade com o Termo de Referência e o cronograma de implantação.

10.21. Manter os softwares atualizados tecnicamente e de acordo com a legislação em vigor, de âmbito federal, estadual ou municipal, fornecendo prontamente as novas versões liberadas.

10.22. Corrigir os erros de concepção e produção do software, sempre que solicitado pelo Contratante. Não se compreende como obrigação da Contratada os serviços e correção de erros de operação ou uso indevido do software.

10.23. Atender as solicitações de melhorias, correções e desenvolvimento de demanda que se enquadrem no escopo do software, mediante abertura de chamado via sistema Helpdesk disponibilizado pela contratada, nos seguintes prazos de atendimento para falhas do sistema:

10.23.1. 01 (um) dia útil para falhas que impactem em paralisação total do processo de negócio

10.23.2. 02 (dois) dias úteis para falhas que impactem em paralisação parcial do processo de negócio

10.23.3. 05 (cinco) dias úteis para falhas que afetem o processo de negócio

10.23.4. 10 (dez) dias úteis para falhas que limitem o processo de negócio.

10.24. Treinar e prestar esclarecimentos aos funcionários, envolvidos com a operação dos módulos contratados, sempre que necessário ou solicitado pela Contratante.

10.25. Manter total sigilo sobre as informações confidenciais da Contratante a que tiver acesso, inerentes do trabalho de desenvolvimento e manutenção do software.

10.26. A Contratada deverá fornecer mensalmente ou quando solicitado pelo Contratante acesso integral à base de dados, sem nenhum tipo de criptografia, bem como layout da estrutura de todas as tabelas ou exportação integral da base de dados em XML. Declarando a contratada expressamente que tem ciência de que a base de dados de todos os sistemas objetos da presente licitação são de propriedade da contratante.

10.27. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

10.28. Fornecer a CONTRATANTE os dados técnicos que esta achar de seu interesse e todos os elementos e informações necessárias, quando solicitados;

10.29. Solicitar a CONTRATANTE os documentos imprescindíveis para execução do objeto do presente instrumento;



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

10.30. Desenvolver seus serviços em regime de integração e colaboração com a CONTRATANTE.

10.31. Propor à CONTRATANTE novos sistemas e tecnologias com vistas ao atendimento das demandas atuais e futuras em função dos objetivos e metas destas.

10.32. Manter a segurança física dos dados relativos ao processamento dos sistemas, quando estes forem executados no seu ambiente operacional.

10.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregado.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Cumprir obrigatoriamente todas as cláusulas e obrigações estipuladas no presente contrato, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

11.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

11.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

11.4. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.5. Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 14.133/2021, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

11.6. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

11.7. Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

11.8. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

11.9. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.10. Acompanhar a prestação do serviço, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital;

11.11. Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

12.1.1. Decorridos 03 (três) dias úteis após a convocação oficial para oficialização e assinatura do contrato, sem que o contratado assim proceda, reserva-se o Consórcio de Saúde o direito de contratar o serviço com as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições apresentados pelo primeiro proponente, sem prejuízo de outras sanções legais.

12.2. Efetivada a contratação, o proponente que se recusar a executar o objeto desta dispensa de licitação, ou vier a fazê-lo fora do prazo, condições e especificações inicialmente estabelecidas, estará sujeito às seguintes penalidades a critério da administração:

12.2.1. Advertência verbal ou escrita.

12.2.2. Multas.

12.2.3. Declaração de inidoneidade, e

12.2.4. Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo I do Título IV, da Lei n.º 14.133/2021.

12.3. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

- 12.4. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
- 12.4.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- 12.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- 12.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- 12.4.4. Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 12.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as administrações públicas federal, estaduais e/ou municipais, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 12.4.6. Perda da garantia contratual, quando for o caso.
- 12.5. As multas previstas nos subitens acima são independentes e serão aplicadas cumulativamente, sendo que tais valores poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 12.6. Uma vez verificada a existências de irregularidades contratuais, antes da aplicação das sanções definidas nos subitens do item 12.2, a CONTRATADA será notificada por e-mail, A.R ou pessoalmente, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, para, querendo, apresente manifestação/defesa relativa às irregularidades apontadas.
- 12.7. A defesa deverá ser protocolada no Consórcio Intermunicipal de Saúde, por meio físico, e endereçado ao Departamento de Licitação, para apreciação e decisão de quem de direito.
- 12.8. Da decisão administrativa do item anterior a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação para, querendo, apresentar recurso.
- 12.9. O recurso deverá ser protocolado no Consórcio Intermunicipal de Saúde, por meio físico, e endereçado ao Departamento de Licitação, para apreciação e decisão de quem de direito.
- 12.10. Toda decisão administrativa será publicada no diário oficial e encaminhada para a contratada, via e-mail, A.R ou pessoalmente.

## **13. CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. Demais condições da prestação dos serviços, como obrigações, responsabilidades, casos de rescisão estão explícitas no Edital e/ou serão tratadas no contrato administrativo a ser celebrado, sendo que questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Julgadora, com base estipulado no edital, Lei 14.133/2021, assim como nos princípios gerais de direito público.

Este termo de referência foi elaborado pela servidora Lenir Gerônimo de Sousa - Secretária Executiva, com base nas necessidades e demandas apresentada pelos gestores dos municípios que integram o Consórcio.

Alta Floresta/MT, 14 de maio de 2025.

Lenir Geronimo de Sousa  
Secretária Executiva